

Aprovada na 1042ª sessão

ALADI/CR/Ata 1035
21 de abril de 2009
Horário: 10h15m às 13h40m
23 de abril de 2009
Horário: 11h10m às 13h

ATA DA 1035ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros:
 - . Agenda Provisória da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 258/Rev. 1).
 - . Projeto de Resolução apresentado pela Delegação do Brasil sobre Facilitação do Comércio - Sistema de Certificado de Origem Digital (SCOD) (ALADI/CR/di 2912).
 - . Projeto de Declaração sobre a crise econômica internacional e as ações a serem desenvolvidas no âmbito da ALADI para enfrentá-la (ALADI/CM.XV/di 2).
 4. Assuntos Diversos.
 - O Secretário-Geral informa sobre a solicitação dos funcionários ao Tribunal Administrativo.
-

Presidem:

PABLO GUZMÁN LAUGIER

REGIS PERCY ARSLANIAN

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez e Beatriz Vivas de Lezica (Argentina); Pablo Guzmán Laugier e Benjamín Blanco Ferri (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Liliam Beatris Chagas de Moura, Regiane Mara Gonçalves de Melo e José Gilberto Scandiucci (Brasil); Eduardo Araya Alemparte, Camilo Marcelo Navarro Ceardi e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Cielo González Villa (Colômbia); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo e Vladimir Jarrín (Equador); Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández, Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco, Octavio Ferreira Gini e Roberto Pauly Fernández (Paraguai); Max de la Fuente Prem, Jorge Antonio Rosado La Torre, Ricardo B. Romero Magni e Jessica Pásara Caycho (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Raquel María Rodríguez Sanguinetti e Luján Barceló (Uruguai); Franklin Ramón González, Luisa López Moreno e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral: B. Hugo Saguier-Caballero.

Subsecretários: Ricardo Hartstein e Oscar Quina Truffa.

PRESIDENTE. Bom dia, prezados Embaixadores. Iniciamos a 1035ª sessão do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Antes de iniciarmos, permito-me apresentar-lhes nosso novo Embaixador da Bolívia no Uruguai, o licenciado Salvador Ric, que apesar de ainda não haver apresentado as Cartas Credenciais, hoje está nos acompanhando na qualidade de observador. Posteriormente será feito todo o protocolo de praxe.

Senhor Secretário, por favor, informe-nos se há quorum regulamentar. Caso haja, procedemos à aprovação da Ordem do Dia, que está em suas respectivas Pastas.

1. Aprovação da Ordem do Dia

... Está à consideração, neste momento. Não havendo observações, dá-se por aprovada, e passamos ao ponto 2 de nossa agenda.

2. Assuntos em Pauta

Senhor Secretário, por favor, inicie a leitura dos Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Bom dia a todos. Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Embaixador da Bolívia que se une a nós, não assumindo

hoje plenamente sua função, o que será feito posteriormente, mas temos certeza de que sua participação somar-se-á positivamente a este Comitê. Embaixador, é um prazer vê-lo conosco.

Bem, como é de praxe, os senhores têm a lista das notas e documentos em pauta. Gostaria de mencionar que, logo depois de feita esta relação de Assuntos em Pauta, chegou um convite do Secretário-Geral da OEA para a reunião que será realizada nos dias 2 e 3 de junho, em San Pedro Sula, Honduras, a Assembleia Geral da OEA. Menciono porque, na última Cúpula, todos estivemos atentos ao tratamento de temas importantes, um deles é de que o Secretário-Geral da OEA manifestou que seria apresentado, pela própria Secretaria, o levantamento da Resolução vinculada a Cuba, então não é uma Assembleia qualquer que teremos, a qual já fomos convidados a assistir. Então, não surgindo dificuldades, penso que nesta oportunidade justifica-se plenamente a nossa presença na mencionada Assembleia.

Além disso, gostaria de mencionar que os senhores irão receber, no decorrer do dia de hoje, observações que fiz sobre a última Ata distribuída, na parte que se refere a minha intervenção. Os senhores já tomarão conhecimento das correções que fiz.

Os demais temas são de rotina, senhor Presidente, e não é necessário referir-se a eles.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário-Geral. Passamos ao ponto 3 da Agenda.

3. Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros

... Permito recordar que tínhamos previsto que, neste ponto, motivo central desta reunião do Comitê, faríamos uma revisão para saber quais eram os resultados das consultas que iam ser realizadas pelas Representações a cada um dos países, com a finalidade de garantir a realização do Conselho de Ministros do próximo dia 29.

De tal forma, recordemos que havíamos acordado modificar a agenda da convocatória ao Conselho de Ministros para que, eventualmente, pudessem ser incluídos na mesma alguns temas especiais, como o tema da Declaração sobre a crise econômica internacional e o tema principal, também, dos Projetos de Resolução que estão pendentes de aprovação do Comitê para serem apresentados ao Conselho de Ministros da ALADI.

Ofereço a palavra às Representações para saber se há alguma Representação que tenha algum inconveniente com a agenda proposta na Sessão anterior.

A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Gostaria de cumprimentar o novo Embaixador e Representante da Bolívia aqui presente.

Gostaria de, antes de começar a desenvolver a agenda como acordado na reunião anterior, propor uma questão de procedimento, dirigida fundamentalmente à Secretaria, para esclarecer um assunto que nossa Representação não consegue digerir.

Na Ordem do Dia, no ponto número 3, Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros, está proposta, como primeiro ponto, logicamente, a agenda provisória da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros, mas imediatamente acrescenta-se que é o

documento ALADI/CR/PR 258/Rev. 1. Então, quero que fiquemos de acordo sobre o que o Comitê de Representantes acordou na última reunião.

Entendo que o aprovado pelo Comitê refere-se ao documento 258 sem revisão, que tenho em mãos, com data de 15 de abril do ano 2009. Entendo que isso foi o que saiu do Comitê de Representantes, e se nós revisarmos a Agenda Provisória, veremos, depois dos 6 pontos que estão na primeira página, na segunda página, que o número 7 é um Projeto de Resolução referente ao sistema de certificados de origem digital, sendo sua discussão proposta sobre a base de uma nota verbal da Delegação do Brasil.

Posteriormente, o número 8 apresenta a lista dos Projetos que nós discutimos aqui, que estão consensuados, e o Projeto que tem, como se sabe, a reserva, pelo menos de nosso país. Mas acontece que, logo depois, há outro Projeto de Resolução, a revisão 1, então pergunto à Secretaria quem autorizou esta revisão 1, porque entendo que saiu do Comitê o documento 258, de 15 de abril de 2009. Como se introduz, por exemplo, na revisão 1, já na lista de Projetos o que tem relação com o Sistema de Certificados de Origem Digital? Gostaria que a Secretaria me fizesse lembrar, esclarecesse isso, porque entendo que se uma Representação, qualquer, pode ser a Venezuela, a Argentina, o Chile, o Brasil, a representação que for, manda uma nota verbal, deve ser discutido no Comitê, e não ser acrescentado de uma vez já na agenda. Gostaria que me esclarecessem isso antes de iniciarmos a discussão. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Nossa intervenção pode esperar até que seja esclarecido o solicitado pela Representação da Venezuela.

PRESIDENTE. De acordo. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Com todo respeito e afeto, discordo do que a Representação da Venezuela está apresentando. Penso que no último Comitê não foi aprovado o documento 258 de maneira nenhuma. Falou-se de seu conteúdo, mas não foi aprovado nenhum documento 258, tanto é assim que entre o 258 e o 258/Rev. 1, entre colocar no ponto 7, Certificados de Origem Digital, ou no ponto 7, como está na revisão 1, o Seminário para a Dinamização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, eu não tenho a menor dúvida sobre qual é a importância do tema e qual deve estar em um lugar prioritário.

De tal maneira que quero deixar constância que o 258 não foi aprovado por este Comitê, mas tratamos esse documento como um guia, sem ser aprovado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. A Secretaria tem a palavra. Perdão, a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. A partir das duas intervenções, sim, considero importante, independentemente de que o 258 não foi aprovado, o conteúdo e, no resumo feito aqui do que abordaríamos estava a essência do que discutimos, e a inclusão do Projeto de Resolução não estava; esteve dentro das possibilidades, inclusive, no debate ficou mais do que a essência deste Projeto de Resolução apresentado, a Delegação do Brasil havia comentado incluí-lo na Declaração política.

Então, no caso da Representação de Cuba, tenho que apresentar que estamos de acordo com a agenda sem a inclusão do Projeto de Resolução referente à implementação do Sistema de Certificados de Origem Digital, por um fato prático: nosso país tem um grupo nacional, e, a partir disso, um grupo de instituições deve ser consultado, o que não é possível por uma questão de tempo, de hoje à realização do Conselho de Ministros. Sim, estamos de acordo que o conteúdo está incluído, e debateremos isso quando analisarmos a Declaração que conversamos no Comitê anterior; mas estaríamos de acordo com a agenda para falar dos outros temas que estavam pendentes e que incluem a agenda também.

A agenda com todos os Projetos de Resolução, embora existam reservas, e também apoiamos a solicitação feita de que no Conselho de Ministros não seja aberto um debate sobre qualquer dos Projetos de Resolução. Ou seja, da forma como os abordamos aqui sejam levados ao Conselho somente para sua aprovação. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixadora. Antes de dar a palavra ao Brasil, pediríamos à Secretaria que nos esclarecesse o ponto solicitado pela Venezuela. Por favor, Secretário.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Presidente, passarei a palavra ao Subsecretário Quina, que trabalhou no Projeto, mas gostaria de manifestar-lhes que este documento distribuído não é mais do que uma colaboração da Secretaria aos temas que foram debatidos na reunião anterior, não tem nenhum caráter de imposição, mas sim reúne os temas levantados com as propostas feitas. Então, Oscar, por favor, o senhor poderia esclarecer isso melhor?

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). Obrigado, Secretário. No mesmo sentido assinalado pelo Secretário-Geral, pareceu-nos que era bastante mais coerente, digamos, ter todos os Projetos de Resolução agrupados em uma só seção e ressaltar, como foi dito anteriormente, a importância dos resultados que obtivemos de nosso Seminário, que será nos próximos dias, no entendimento de que havia uma proposta do Brasil que estava sendo distribuída para a discussão interna dos países, e isso não significa que temos uma revisão 1 fechada e santificada, simplesmente é um trabalho de Secretaria que tentou organizar um pouco melhor as coisas, e essencialmente a sugestão de um país que propunha a necessidade de enfatizar a importância do Sistema de Certificação Digital. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria, trata-se, pois, de uma proposta ao Comitê, uma proposta de agenda, não? Que estaria em debate. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, senhor Presidente. Presidente, temos uma semana para um Conselho de Ministros, coisa que não fazemos todas as semanas, todos os meses, mas sim a cada dois ou três anos. Não quero, de nenhuma maneira, prejudicar o avanço de nossos trabalhos. Penso que essa reunião é muito importante para que saibamos o que vamos submeter a nossos Ministros e convencer nossos Ministros a vir ao Conselho, penso que isso é importante, então não tenho problema, acredito que uma agenda é a última coisa que se acorda antes que toda a negociação termine, um dos temas da agenda de nosso trabalho de hoje é o Projeto de certificação digital que nós apresentamos.

Por que não discutimos o Projeto de certificação digital e vemos, no final, quando tivermos algum quadro mais claro, o que acontecerá com a agenda provisória que elevaremos ao Conselho de Ministros. Não tenho problemas se quiserem tirar o item Implementação do Sistema de Certificados de Origem Digital, que tirem, não há problema,

mas vamos primeiro ver o Projeto em si mesmo, e depois vemos como montamos a agenda. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Delegação do Brasil. Antes de dar a palavra à Representação da Venezuela, gostaria de recordar-lhes que tínhamos, na sessão anterior, um acordo a respeito de quais seriam os pontos da agenda, e fomos revisando, ponto por ponto, quais seriam os pontos da agenda. Inicialmente deveríamos confirmar, essa era a intenção dessa Sessão, essa agenda que discutimos na sessão anterior.

Há uma proposta de introduzir um novo ponto na agenda, de parte do Brasil, que poderíamos discutir uma vez que chegarmos ao ponto de certificados de origem digital, e o produto dessa discussão poderia decidir sua incorporação ou não na agenda, que já havíamos consensuado, de alguma forma, na sessão anterior, e que estava sujeita a consultas por parte de cada um dos países. Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Gostaria de manifestar que se a proposta desta Resolução, identificada como 258, de 15 de abril, que é uma proposta de modificação da agenda provisória, onde não estão à consideração Projetos diferentes aos que já decidimos, se isso não foi decidido no Comitê na vez passada, pergunto-me como alguém pode decidir incluir na lista de Projetos uma proposta que não está em discussão. Porque entendo que no documento 258, no ponto 7, está Implementação de Resolução ... isso entendo, mas não posso entender como a Secretaria pode incluir uma proposta de algo diferente ao que o Comitê... não é que o aprovou na vez passada, é o que aprovou todas as vezes.

Nós estamos discutindo a partir de toda esta lista de Projetos, que eu saiba não estamos discutindo sobre um Projeto de Sistema de Certificados de Origem Digital, então, como isto é incluído na lista de Projetos, essa é a discussão. Agora não quero prolongar uma discussão aqui sobre isto, estou dizendo que não aceitamos estes procedimentos -e quero deixar claro e que conste bem nas atas- porque essas são decisões que correspondem ao Comitê.

Se o Comitê decide incluir revisar a lista de Projetos e voltar a incluir este Projeto ou qualquer outro, essa é uma decisão do Comitê, mas uma instância administrativa não pode incluir em uma lista de Projeto um Projeto que não tenha sido discutido e muito menos aprovado por este Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Venezuela. Pedimos à Secretaria que tome nota desta observação muito importante. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Tenho a sensação de que estamos voltando à discussão da sessão passada, quando fomos claros, tomamos decisões e aprovamos tematicamente as opções que teríamos.

Lembro muito bem de que foi falado que a agenda incluiria vários pontos: inicialmente a adesão do Panamá, seguidamente, em um dado momento, falou-se da apresentação das Resoluções aprovadas como estavam, depois se falou do tema de serviços, que gerou a maior discussão no que concerne às reservas. Os países, inclusive, chegaram a acordar que apresentaríamos com as reservas em um dado momento. Houve a proposta de que fosse retirada a Resolução de serviços do total e que deixasse para que o Conselho desse um mandado para continuar desenvolvendo esse tema. Houve uma posição de um país

que disse: tudo ou nada, e chegamos depois a acordar que isto seria tratado hoje, mas que a ideia seria que fosse a grande parte das Resoluções, até onde fôssemos capazes de trabalhá-las.

Posteriormente, falou-se do COD, das assinaturas digitais, e acordamos que não deveria ser apresentado como um ponto a parte, mas sim que deveria estar incluído dentro do resumo e das informações ou declarações que o Comitê desse ao Conselho de Ministros a posição da ALADI frente à crise econômica e, efetivamente, foi aí onde ficou mencionado até hoje o tema.

Parece-me que voltar para trás não teria sentido, e convidaria a continuar avançando sobre o que já conseguimos na sessão passada com muita dificuldade...

Lembro também que, em virtude das discussões, e para não interferir e acabar tematicamente com o Conselho, falou-se em retomar uma Resolução que originalmente havia alcançado consenso, e penso que isso foi falado como uma expressão de uma via para estudar, penso que não houve nenhuma imposição ou decisão particular.

No caso da Colômbia, gostaria de dizer, primeiro, que estamos de acordo de que se realize o Conselho de Ministros. Segundo, estamos de acordo em apresentar as Resoluções aprovadas, e gostaríamos que, naquelas em que há diferença, os países estivessem em seu pleno direito de expressá-las, e entendemos que a integração não é feita com base na imposição. A integração é feita com base em acordos e em trabalhar no tempo, de construir estas relações no tempo. A Colômbia acredita que esse é um ponto essencial. Quero recordar ao Comitê os elementos que temos que levar em conta: o primeiro é que a adesão do Panamá implica necessariamente para a ALADI contemplar de maneira séria o tema de serviços.

O Panamá movimenta sua economia fundamentalmente através dos serviços e, paradoxalmente, no mesmo momento em que o Panamá adere a nossa Associação, a Associação está em dificuldades pelo tema de serviços. A Colômbia acredita que este é um tema importante, mas pensa que os esforços que devemos fazer devem estar dirigidos a avançar realmente no processo da integração, sem gerar obstáculos nem divisões, mas indo para frente, e está de acordo com a agenda que acabo de apresentar. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Consulto às Representações se todos entendemos que o Projeto 258 é de onde a agenda está partindo. Havíamos acordado na Sessão anterior em acrescentar em nossa agenda, além da adesão da República do Panamá, o tema do Projeto de Declaração sobre o Fortalecimento da Integração da ALADI frente à crise internacional e as Resoluções. Não está claro o tratamento que íamos dar ao sistema de certificados de origem, havia algumas interpretações, algumas versões, devia ser parte das medidas contra a crise que o Grupo de Alternos ia discutir, mas discutiríamos se íamos aprovar a agenda como está e qual é o tratamento que vamos dar à certificação de origem digital.

Isso é, primeiramente, temos que revisar para que todas as Representações, cumprindo o compromisso do Comitê anterior, possam dizer se estão de acordo com a agenda que havíamos pactuado inicialmente: adesão do Panamá, o tema da Declaração sobre a crise, que ia conter os resultados do Seminário, provavelmente, e o tema das Resoluções com as reservas apresentadas pelos países, no caso da Resolução de serviços com as reservas da Venezuela e da Bolívia, e no caso de todas as Resoluções com a reserva do Peru, isso era o que ia ser consultado. Pediria que nos focalizássemos em definir de qual agenda estamos falando para sua aprovação.

A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Estamos de acordo com o último resumo, e quero refletir um pouco sobre o tema dos Certificados de Origem Digital. Esse tema não foi aprovado no Comitê, e, portanto, mal pode ir a uma reunião de Ministros.

A solução seria que o tratássemos antes, essa seria a solução, e não pular diretamente, porque não tem sentido. Penso, inclusive, que o Estado equatoriano considera que não é tão grave para que seja tratado pelos Ministros, e que pode ser tratado neste Comitê. Mas se o Comitê quiser elevá-lo para que tenha mais força, ou o que seja, é decisão do Comitê, mas não é um tema que tenha conflitos, penso. No que, sim, coincidimos, neste caso com a Venezuela, é que deve ser tratado aqui e não pode aparecer como aprovado para que seja tratado pelos Ministros, se isto não aconteceu.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. Novamente pedimos à Secretaria para tomar nota do tema da apresentação dos acordos, todos os que foram propostos, apresentá-los por separado. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, uma sugestão. Vejo que desde que nós apresentamos uma proposta de Projeto de Resolução sobre Certificação Digital, a situação ficou mais confusa ainda, e não é esse meu objetivo, de maneira nenhuma, a uma semana do Conselho.

A ideia de apresentar um Projeto de Resolução sobre Certificação Digital é devido a que, como expliquei na outra vez, avançamos bastante nisso, todos nós aqui e na Secretaria, com todas nossas autoridades de aduanas de todos os países-membros. Então, por que não reunir isso e valorizar um pouco os resultados do Conselho com um Projeto a mais de Resolução sobre Certificação Digital? Afinal das contas, nossa modernidade é algo importante, mostra que a ALADI está na salvaguarda de facilitação do comércio, é um poderosíssimo instrumento de facilitação do comércio, pareceu-me que seria importante, mas vejo que há dificuldades. Eu, sinceramente, não vejo que haja nenhuma relação entre o certificado digital e a crise financeira, por favor, se houvesse alguma relação não teríamos começado a trabalhar sobre a questão de certificação digital há 5 anos, a crise apareceu agora, há zero relação entre certificação digital ou crise financeira; por favor, é difícil aceitar essa ideia.

A questão de ter um Projeto de Resolução era para dar um pouco mais de credibilidade a este resultado que temos aí, que está aí, é um resultado, é uma realidade. Uma ideia de ter um Projeto de Resolução, inclusive vi na reunião do Grupo de Alternos que há mais simpatia para incluí-lo na Declaração, então poderíamos incluí-lo na Declaração, esquecermos do Projeto de Resolução, se for para facilitar as coisas. Vamos incluí-lo na Declaração como discutiram os Alternos, com uma sugestão que farei.

Presidente, sei que estou adiantando um pouco, tentando definir o que fazer com a questão da certificação digital. Temos o texto aqui, todos o têm sobre a mesa, como o senhor disse, do Projeto de Declaração que os Alternos discutiram, e ficaram duas frases entre colchetes, não? O que foi acordado no texto de Declaração foi a seguinte frase: "colocar em andamento o sistema de certificação de Origem Digital no âmbito dos Esforços de Facilitação do Comércio e o Uso das Novas Tecnologias procurando sua implementação progressiva a nível regional".

Depois há uma frase que ficou entre colchetes, essa a suprimiríamos, ... para esses fins e à medida que estiverem dadas as condições ... poderia tirar isso para facilitar as

coisas e a última frase que diz: “para esses fins, enfatizamos a importância da Resolução ...”, poderíamos pôr uma frase que dissesse algo neste sentido, isso como sempre, Presidente, para dar um pouco mais de sensação de concreto: “para esses fins, instruímos os Representantes Permanentes a adotar...” e aí é a proposta do Equador, “adotar uma Resolução com vistas a impulsionar o estabelecimento da base jurídica para a operação de SCOD entre os países que se dispuserem a participar”. Ou seja, “para estes fins instruímos os Representantes Permanentes a adotar uma Resolução com vistas a ...” e aí continua como está na frase, essa é minha sugestão para ver se conseguimos definir isto e aí tiramos do revisado 1, no do 258, mas do 258/Rev. 1 porque todo o 258 como o 258/Rev. 1 nunca foram acordados como textos aqui no Comitê, serviram, como disse a Representação argentina, a Secretaria preparou o 258, algumas Representações não ficaram satisfeitas com o texto de Agenda Provisória da Secretaria, e então deram sugestões e aí temos uma proposta de agenda provisória que pode ser discutida aqui, se não estivermos de acordo, podemos mudá-la, claro que sim.

Então, tiraríamos da revisão 1 a parte do último ponto, incluída aqui, implementação do Sistema de Certificado de Origem Digital, e deixaríamos esta menção somente na Declaração, ou seja, são os Ministros que reconhecem que o Sistema está quase pronto e são os Ministros que pedem que o Comitê instrua os Representantes Permanentes a preparar uma Resolução para colocar em andamento o Sistema e para dar-lhe sobretudo base jurídica, porque é uma ilusão pensar que simplesmente com uma Declaração sobre a questão de certificação digital que isso terá alguma credibilidade, penso ser necessário um pouco mais de concreto, essa é minha sugestão, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Há duas propostas na Mesa. A Representação Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Gostaria, primeiro, de assinalar que a Representação da Argentina está de acordo com a agenda e com o resumo feito pela Presidência.

Segundo, quero deixar mais uma vez constância de que nem o 258 e nem o 258/Rev. 1 foram aprovados por este Comitê, foi feito *a posteriori* deste Comitê, como uma iniciativa da Secretaria que me parece boa, mas não que se parta da base que o 258 estava aprovado, nem o 258/Rev. 1.

Terceiro, nós não temos nenhuma dificuldade com o tema do Certificado de Origem Digital. Acreditamos que é um avanço importante e estamos dispostos a buscar uma fórmula de consenso para que o tema esteja incorporado, isso sim, não queremos que esteja incorporado de maneira tal que diminua a importância das outras Resoluções, porque se não daria a impressão que o importante deste Conselho de Ministros é o Certificado de Origem Digital e não as 8 Resoluções anteriores que temos vindo trabalhando durante os últimos 4 ou 5 anos. Isso é tudo, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. Antes de dar a palavra ao Chile, com a finalidade de ordenar um pouco a discussão, proponho que dividamos as duas coisas. Primeiro que terminemos de acordar a agenda como a havíamos acordado ou configurado no Comitê anterior, que inclui três pontos, ou seja, adesão da República do Panamá, o tema da Declaração e o tema das Resoluções. Primeiro, vejamos se estamos de acordo com esta parte da Agenda, então já teremos uma parte da agenda do Conselho de Ministros acordada entre nós.

Depois disto, discutamos o tema de Certificado de Origem Digital, se ingressa, como ingressa, onde ingressa e, dessa forma, poderia enriquecer essa agenda que havíamos acordado previamente. Hoje esse ponto poderia não ingressar, vindo as dificuldades dos países, peço aos mesmos que possamos concentrar-nos nessa primeira consulta.

Consulto os países se estamos de acordo com o que havíamos acordado no Comitê anterior em base à consulta com nossos países, aprovar a agenda baseada na adesão do Panamá, Declaração e Resoluções com as reservas dos três países. Passo a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Obrigado, senhor Presidente. Gostaria, por meio desta intervenção, de apoiar a proposta feita pela Delegação do Brasil, de incorporá-lo na Declaração nos termos que foram mencionados. Parece-me que é uma fórmula de transação meio equânime e, portanto, parece-nos pertinente e adequada e, por outro lado, como o Chile é um país Coordenador deste Grupo de Trabalho compromete-se a convocar, na maior brevidade, para que esse Projeto funcione com a maior eficácia e rapidez possível. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Chile. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Obrigado, senhor Presidente. Gostaria de me pronunciar sobre o ponto relativo às Resoluções. Nesse sentido, minha Representação deseja reiterar sua já conhecida posição no sentido de que meu país não considera pertinente incluir os Projetos de Resolução na agenda do Décimo Quinto Conselho de Ministros da ALADI, tendo em consideração que em sua opinião não foi preservado o devido equilíbrio no conjunto das Resoluções.

Nossa Representação participou durante todo o exercício de negociação com o espírito construtivo, sempre tentando realizar contribuições para construir consensos, e, nessa condição, aceitou flexibilizar posições e fazer movimentos para alcançar pontos de encontro que permitissem avançar nos trabalhos, tanto no que diz respeito aos componentes do Espaço de Livre Comércio, do tratamento da Dimensão Social no âmbito da ALADI, bem como nas Diretrizes e Insumos para a Conferência de Avaliação e Convergência, prevista no Tratado de Montevideu 1980.

No entanto, constatamos que não houve a mesma flexibilidade em outras Representações, e, como consequência disso, o equilíbrio já mencionado foi quebrado, em particular ao expressarem-se reservas no Projeto de Resolução referente ao comércio de serviços, o que lamentavelmente coloca por terra todo o esforço investido pelos países-membros, com vistas a introduzir este prioritário tema na agenda da Organização, como era o desejo do Peru.

É por essa razão, senhor Presidente, que minha Representação se viu obrigada, na sessão passada, sessão ordinária do Comitê de Representantes, a expressar reservas à totalidade dos Projetos de Resolução, tendo em conta que, sob nossa perspectiva, a metodologia e prática habitual para elevar à consideração do órgão político máximo da ALADI, o Conselho de Ministros, é justamente alcançar o consenso a respeito do conjunto de Resoluções, sem reservas em nenhuma delas.

De outra maneira, teríamos que reabrir cada um dos Projetos de Resolução e começar a renegociar novamente para receber a vigência dos textos originais que sofreram modificações no curso das negociações.

Pelas condições expostas, minha Representação não pode acompanhar o consenso para que os mencionados Projetos de Resolução façam parte da agenda do próximo Conselho de Ministros, e consideramos que, em ocasião do encontro ministerial, dever-se-ia propiciar um mandato ao Comitê de Representantes dirigido a iniciar os trabalhos preparatórios para convocar a Conferência de Avaliação e Convergência, que permita uma avaliação do funcionamento do processo de integração em todos seus aspectos e tentar levar adiante iniciativas de caráter regional mais substantivos.

Desafortunadamente, encontramos-nos nesta situação inédita, então minha Representação se permite formular uma última invocação para abandonar as reservas estabelecidas no conjunto de Projetos de Resoluções, com a finalidade de que pudéssemos avançar neste exercício e concretizar o objetivo que esta Organização persegue. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Ofereço a palavra à Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Manuel Luiselli). Obrigado. Havia pedido a palavra há um tempo, mas desisti, porque acredito que o senhor tem razão: chamou-nos à ordem, e, portanto, absteve-me de opinar porque o senhor pediu para ver primeiro a agenda, e depois a substância. Então, abstenho-me de opinar a respeito das muito importantes observações de meus colegas do Peru e do Chile, para retomar, como o senhor bem assinala e nos pediu, primeiro a discussão da agenda, e depois a substância. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador, agradeço. Dessa maneira, estaríamos debatendo neste momento a agenda dos três pontos que havíamos acordado levar para consultas em nossos países na sessão passada. O Peru já nos deu o resultado de suas consultas na Declaração; portanto, é necessária a discussão em torno destes três pontos, há a opinião do Peru de que o tema das Resoluções não deveria entrar na agenda, estaríamos debatendo este ponto em concreto. A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Uma dúvida, uma consideração, estamos de acordo com a inclusão desses três pontos mencionados pela Presidência, agora me pergunto se não seria importante incluir o que está mencionado no documento 258/Rev. 1 como ponto 7, que são os resultados do Seminário para a Dinamização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e o Uso dos Sistemas de Pagamentos em Moedas Locais. Parece-me que em todas as discussões que houve até agora, havia um consenso de que este ponto era importante, que o Seminário era importante, que era relevante que os Ministros recolhessem algo dos resultados deste Seminário, destacando, desta maneira, a importância do mesmo e dos seus resultados. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Representante. Há uma proposta concreta do Uruguai de pôr o ponto dos resultados do Seminário para a Dinamização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, por sua importância, como um ponto independente, o acordo que tivemos na sessão anterior é que isto fazia parte da Declaração sobre o tema da crise que os senhores Ministros iam fazer, no entanto, também se insistiu muito, naquela oportunidade, na importância que este Seminário tinha como contribuição da ALADI frente ao tema da crise; portanto, antes de conceder a palavra ao Chile, consulto as Representações se estariam de acordo com o Uruguai, em relação a incluir este Relatório do Seminário como um ponto independente da Reunião de Ministros das Relações Exteriores. Estamos de acordo sobre este ponto ou não? Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Navarro Ceardi). A intervenção é sobre o ponto, tentando apoiar uma solução que o Brasil está apresentando para a agenda, de levar a questão dos certificados de origem digital simplesmente para as Declarações. Agora estão pedindo aqui outro ponto, que não foi o acordo do Comitê anterior também, destacado como tal na agenda.

Então, uma forma de contribuir, de ajudar a que tenhamos um acordo aqui e não tenhamos que reabrir reuniões anteriores, talvez no ponto 6, que fala de Projetos de Declaração, sejam abertas vinhetas abaixo, dentro do temário das Declarações, como temário de antecipação da Declaração, depois serão tratados os resultados do Seminário como estão apresentados aqui na Resolução, como talvez também o Certificado de Origem Digital, talvez com isso não seja um ponto, não tem a capacidade e a potência de ser um ponto independente, mas, sim, fica claro que são parte da Declaração, ou, se não, nenhum fica destacado como tal. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Chile. Há uma proposta adicional do Chile a esse respeito, então estamos falando de duas propostas: a do Uruguai, de tê-lo como um ponto a parte, um ponto especial, Relatório do Seminário sobre a Dinamização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, e a do Chile, de que seja um subitem do ponto 6., e que, além da Declaração, seja mencionado o tema de Certificados de Origem Digital. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Como o Chile, não teríamos objeção em que aparecesse essa especificidade no enunciado do ponto 6., mas acredito que isto foi objeto de um amplo debate no Comitê anterior, então vamos ter que reeditar ponto por ponto as discussões. Parece-me que havíamos chegado a um acordo, estamos conscientes da importância do Seminário e de seus resultados, mas, de alguma maneira, já se sintetizou neste Projeto este exercício de discussão, já foi realizado pelos Alternos, então consideramos que a contribuição em si estará no resultado do Seminário, isso está garantido e refletido de alguma maneira, então estou de acordo com a proposta do Chile, não temos objeções de que seja encarado dessa maneira, mas dentro dos Projetos de Resolução. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação de Cuba. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, uma sugestão, por que não mantemos o Rev. 1 como está, sem a referência ao último ponto, que é a Implementação do Sistema de Certificados de Origem Digital, e continuamos como está? Penso ser importante que tenhamos o resultado do Seminário de maneira destacada, esse é, talvez, um dos pontos mais importantes que o Conselho terá. Um dos objetivos de marcar o Conselho para 29, além da questão da adesão do Panamá, era porque se realizaria logo depois, uma semana depois, do Seminário de amanhã. Já que a Secretaria preparou este Rev. 1., por que não deixamos como está, sem o ponto "Implementação do Sistema de Certificados de Origem Digital"? Tiramos este ponto, deixamos o grupo de Resoluções tal como está, deixamos o Projeto de Declaração e o ponto sobre Resultados do Seminário, estou de acordo com o Uruguai, penso merecer importância, pois, nunca, talvez, a ALADI nos últimos anos tenha feito algo tão importante como este Seminário, e é bom que tentemos valorizar esta iniciativa. Penso que são iniciativas importantes e ao colocá-lo na agenda como um ponto destacado, valorizaremos o mesmo. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Delegação do Brasil. Efetivamente, temos duas opiniões, há a opinião do Uruguai e do Brasil de utilizar a revisão 1 sem incluir o tema de

Certificados de Origem Digital, e a opinião do Chile de deixar a agenda como estava. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Muito obrigado. Nós estamos de acordo com o que o Representante do Brasil acaba de dizer, depois vejamos o ponto dos certificados de origem, temos alguns comentários a fazer, mas estamos agora de acordo, além disso, recordemos que se fortalecemos de novo a agenda, debilitamos também a Declaração, interessa a todos também uma boa Declaração e aí está contido o tema do Seminário, então estou de acordo com esta proposta de deixá-lo assim e depois discutir o ponto específico de Certificados de Origem dentro da Declaração, uma vez que foi eliminado como ponto 7. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Estou de acordo com a penúltima intervenção do Brasil, que recebeu o apoio do Chile. Não é que esteja em desacordo com a última, mas o tema é central se tiramos ou não o tema de Certificados de Origem Digital, e coincido que deve ser retirado e ser feita a referência, como apresentado pelo Brasil, e que seja tratado pelo Comitê em algum momento.

Agora, a respeito da Declaração, creio que não podemos esperar o Seminário de amanhã para incorporar novos elementos à Declaração que já foi entregue, porque implicaria outra reunião do Comitê, penso que deve ficar como está, e se quiserem um ponto a parte, que tão somente se informe aos Ministros o que aconteceu não reunião, mas não necessariamente na própria Declaração que já deve estar aprovada, porque se não, necessitaríamos, reitero, de outro Comitê para aprovar o que se quer introduzir. Neste caso, penso que estamos, em cada momento, centrando-nos mais no tema. A respeito do mencionado pelo Peru, o Equador se inclina há muito tempo de que os Projetos de Resolução devem ser tratados, sempre manteve essa posição em todos os Projetos e, se há reservas, que sejam tratados também. Se há reservas totais em todos os temas, que os temas continuem sendo tratados, mantendo as reservas dos países, porque isso é válido. Caso contrário, estaríamos confundindo unanimidade com consenso, o que não é o caso, porque se algum país tem uma reserva não quer dizer, como já discutimos tanto na sessão anterior e em outras, que nunca se pode aprovar nada, e esse não é o caso e não é o espírito da época. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Para respaldar o proposto pelo Brasil e pelo México, no sentido de manter a revisão 1 com a eliminação do ponto correspondente ao COD, e, no momento oportuno, discutiremos o texto a ser incorporado na Declaração. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Para apoiar a proposta feita pelo Brasil em relação a manter o Projeto 258/Rev. 1 com a eliminação do tema de Certificados de Origem. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai. A Presidência então coloca à consideração, aparentemente há maior inclinação das Representações por manter a revisão 1 sem a menção ao Sistema de Certificados de Origem Digital. Recordemos que mais adiante, em nossa agenda, discutiremos também a proposta do Brasil, no entanto, houve algumas Representações que esclareceram que, obviamente, requer mais tempo, requer um espaço de consultas e isso já coloca certos obstáculos que a Delegação do Brasil entende, até onde compreendo, e seria um tema que apareceria na Declaração como um texto que daria um tipo de mandato. Esse seria o acordo que estaríamos chegando, salvo se alguma Representação tivesse observações que pudesse travar este ponto.

Então, temos um acordo a esse respeito, estamos falando da aprovação da revisão 1, temos também o fato da declaração do Peru a respeito do tema da agenda, entendo que todas as Representações estão de acordo com a revisão 1, sem o ponto do Sistema de Origem Digital, estão também a favor de que sejam introduzidas as Resoluções com as características especificadas no Conselho de Ministros para sua aprovação.

A Representação do Peru manifestou que não estaria de acordo com que conste na agenda este ponto, portanto proponho que resolvamos isto inicialmente. Consulto a Representação do Peru se, dado o consenso que há entre todas as Representações de aprovar as Resoluções com as reservas mencionadas, não estaria em condições de reconsiderar sua posição. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Muito obrigado, senhor Presidente. Infelizmente é um tema que teríamos que consultar, de modo que, agora, não podemos emitir uma resposta ou um pronunciamento.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Quando se tratou a Resolução 59 (XIII) e foi formulada a reserva da Venezuela, a mesma não estava apresentada no mesmo texto da Resolução, mas sim na Ata correspondente, o que me parece ser um procedimento que salva a opinião dos países e não dá a sensação de que é impossível trabalhar em conjunto, que penso ser o sinal mais forte que esta Instituição deve mandar, em tempos de crise como os que estamos vivendo.

O pior que a ALADI pode fazer é expressar-se de uma forma tal que crie a sensação, na opinião pública, de que não é possível trabalhar em conjunto, com isto, Presidente, sugiro ver se é possível adotarmos a metodologia que já foi adotada em seu momento pela Venezuela, e que a façamos extensiva a todos aqueles que tenham alguma preocupação com algum ou com todos os temas, para que não estejam apresentados no próprio documento com um asterisco, digamos, mas, sim, que no momento da Ata correspondente sejam apresentadas as reservas convenientes, isto inclusive permitiria ao Peru, por exemplo, formular por separado a fundamentação de sua reserva, quando digo ao Peru, digo à Venezuela ou à Bolívia, enquanto que um simples asterisco em um Projeto de Resolução não é explicativo, é muito mais confuso para todo o mundo.

Então sugiro isso, Presidente, com a vontade de ver se encontramos um caminho que nos ajude a sair da atual situação. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. Há uma proposta concreta da Argentina para o tratamento das reservas. O Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente, esse é um ponto importante, é o que se chama nas Nações Unidas uma explicação de reserva, uma Representação que tenha restrições sobre algum Projeto de Resolução que seja aprovado dá uma explicação da reserva e, inclusive, pode encaminhar, como o fez, penso que a Venezuela no caso da 59 (XIII), um texto, que seja transcrito tudo em Atas, e penso que foi o que aconteceu na 59.

Tenho aqui a transcrição da do que a Venezuela e a Presidência disseram quando foi aprovada a Resolução 59 (XIII), diz: "A Representação da Venezuela propõe para futuros debates e decisões relacionadas com os pontos 14 e 15, intitulados Normas e Disciplinas, a inclusão dos seguintes princípios que procederemos a entregar: foram entregues em mãos, não? A Representação da Venezuela deseja que conste na Ata Final deste Conselho de Ministros o texto destes princípios que têm a ver com: Serviços, Propriedade Intelectual, Investimentos, Compras do Setor Público e Políticas de Competência, são temas que podemos fazer Projetos de Resolução para cada um deles agora, Presidente, o que lhe parece?

- Hilaridade.

Então, em seguida, o Presidente diz: damos por aprovada por unanimidade a Resolução, registrada com o número 59. Ou seja, foi aprovada por unanimidade, por consenso, a 59 (XIII), com a reserva dada pela Representação da Venezuela por escrito, e, de fato, na Ata está transcrita toda a reserva da Venezuela. Penso que seria o procedimento mais adequado e talvez o procedimento que pudesse dar mais credibilidade ao Conselho como um todo, não aos Ministros que estão aqui. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Delegação do Brasil. Permito-me recordar que precisamente a consulta estabelecida no Comitê anterior foi a possibilidade de aprovar as Resoluções por unanimidade com a reserva dos países, e obviamente que esta reserva tem que ser explicada na Ata. O México tem a palavra.

Representação do MÉXICO. (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Presidente, de acordo com a Argentina e o Brasil, acompanhamos o manifestado por meus colegas, pois não podemos chegar à Reunião de Ministros com reservas e colchetes no texto. Penso que é correto e prático dar espaço para que todos possam apresentar suas preocupações, mas com a aprovação limpa. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU. (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. A Representação peruana considera que é necessário, primeiramente, definir se existe consenso ou não, unanimidade ou não. No tema não existe consenso porque há uma oposição expressa do Peru.

Depois, a respeito das reservas, que é o outro tema, o Peru deseja deixar constância de sua reserva, e não está de acordo com a decisão elegante, porque justamente o consenso foi quebrado e, ao romper-se o consenso, a Representação peruana considera que deve constar efetivamente a posição peruana no tema de cada uma das Resoluções. Estimamos que não estamos em qualidade de nos opormos, não é o ânimo do Peru nem da Representação Peruana opor-se ao desenvolvimento que cada uma das Representações quer fazer, no entanto, já que o tema é pronunciar-se sobre a substância e

o fundo do Projeto de Resolução, o Peru considera que sua reserva deve ficar claramente expressa neste tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Obrigado, senhor Presidente. Eu queria somar-me à posição apresentada pelas Representações do Brasil e do México, parece-nos que fica clara, com a devida precisão, a postura do Peru na Ata, e é suficiente para salvaguardar sua posição frente aos diferentes Projetos de Resolução. Talvez devesse acrescentar que, de um ponto de vista político, mediático, inclusive, a ALADI aparecer depois do Conselho de Ministros com uma aprovação com estas características, mas sem os asteriscos, dá uma força e uma repercussão que penso que o momento internacional merece. Penso que, em todos os fóruns internacionais, o que se está apresentando, sugerindo ou requerendo é que haja uma unidade nas propostas frente aos diversos temas, então penso que é um elemento que tem que ter presente na nossa consideração, para fazê-lo da maneira proposta pelo Brasil. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Chile. A Representação Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Para assinalar que dissentimos com o apresentado pela Representação do Peru, a quem manifestamos o mais alto respeito, ou seja, o consenso não implica que todos estejamos de acordo, isto está sendo aprovado por consenso. Estou de acordo com que não se reflita por unanimidade, porque a unanimidade obviamente implica o voto de todos, mas sim por consenso, de tal maneira que penso que podemos perfeitamente chegar a uma solução dizendo que as Resoluções foram aprovadas por consenso, e fiquem refletidas nas Atas as reservas correspondentes dos países que tenham reservas a formular, inclusive, como assinalou o Brasil, apoiando a posição Argentina, seguindo o método das Nações Unidas, no sentido de explicar as reservas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). A Colômbia havia levantado esta bandeirinha antes da Argentina, mas com agrado darei minha explicação: basicamente para apoiar que os projetos sejam apresentados limpos, para a clareza do leitor, para que as posições e as reservas dos países sejam feitas na Ata, como nas demais instituições internacionais e multilaterais, de maneira que não teremos por que fazê-lo de uma maneira diferente.

Penso também que a discussão do consenso e da unanimidade foi tida em muitas oportunidades neste recinto, vemos que não é necessária a unanimidade, e, sim, é possível agir por consenso, de maneira que, neste momento, lamento dissentir do Peru, particularmente, mas, enfim, até agora o que foi manifestado na voz majoritária é a de tomar a apresentação das Resoluções com as explicações na Ata. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação da Colômbia. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Começando por uma manifestação do Presidente que não é exata. O senhor disse, e em Atas deve constar,

“unanimidade com reservas”, mas isso não existe, Presidente, unanimidade quer dizer todos, e, portanto, no momento que há reservas, acabou-se a unanimidade; outra situação é o consenso, em que nem todos estão de acordo, mas nem todos estão contra e reservam seu voto sem se opor, e uma terceira situação, e isso está contemplado na ALADI, é de algum país votar contra. O fato de que vote contra não tira a validade da Resolução e ninguém, até o momento, expressou essa vontade de votar contra. Penso que as Resoluções que saírem deste Conselho deveriam dizer: Resoluções aprovadas por unanimidade, as seguintes; Resoluções aprovadas por consenso, tal, e, na Ata, explicam-se as votações de quais foram os países que não estiveram com o consenso, seria necessário esclarecer, e, havendo alguma aprovação com voto contra, também deveria ser dito; é legítimo que o país o tenha.

Sou mais partidário das coisas claras, que o país expresse que tem o voto, por que tanto temor? Mas se não há asterisco e se não é assinalado como votaram os países, parece-me muito perigoso que conste em Ata, pois é enganar as pessoas, porque aparece publicamente. Somente pela imprensa, dizer que todos estivemos a favor, e pode até ser perigoso em alguns países que um Presidente possa ler rapidamente, ou um Ministro, a Ata, quando houve uma instrução precisa, e apareça que foi aprovado por unanimidade ou por consenso, sem que se saiba os posicionamentos dos países. Penso que isso é cuidar a forma, e não o fundo, e que pode ter consequências graves na política interna.

Quando um país tem um posicionamento claro, não tem que temer que os outros pensem o que pensarem. A Constituição Equatoriana, de uma forma categórica, trata o tema dos Serviços, e, com a Bolívia e a Venezuela mantendo sua posição, o Equador também se soma à mesma. Soma-se à posição de manter reserva no tema, e como muito bem disse a Venezuela, isto não obstaculiza que seja aprovado, e nós não temos por que ocultar a posição quando está manifestada até na própria Constituição, não temos por que esconder o que pensamos.

Então, não estamos de acordo com isso, de que, pela imprensa, vão pensar mal, estejamos fazendo algo que pode ter consequências graves até como imagem para nossos países, para os que têm posicionamentos em alguns temas, não há motivo para esconder-se. Devemos considerar a imprensa, mas isso não tira o direito do Peru e de todos os países de que seu posicionamento fique claramente registrado, e no lugar adequado, que é a mesma página onde aparecem as Resoluções. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Queria expressamente manifestar meu apoio à posição da Argentina, Brasil, Colômbia, Chile e México em relação a este tema. Parece-me ser suficiente que constem em Ata com o nome de cada país as reservas explicadas em cada um dos casos, para que fiquem refletidas, com toda sua força, as discrepâncias.

Por outro lado, parece-me evidente que, em relação ao mencionado pelo Equador, não há nenhum aprovado por unanimidade, ou seja, esse será um tópico que ficará vazio, e um asterisco constar em cada um dos Projetos, de alguma forma, refletiria um desacordo demasiado forte frente ao que me parece que o Peru manifestou, pois em nenhum momento disse que veta as Resoluções, o que impediria falar de um consenso. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Uruguai. Antes de dar a palavra ao Peru, permito-me lembrar que estamos trabalhando na fórmula proposta por vários países, pela qual parece haver mais inclinação: aprovar as Resoluções, e, na Ata, cada país teria o direito de pôr um parágrafo para poder explicar seu dissenso ou sua reserva nos temas específicos que assim o decidiram, tal como indicado atualmente pelo Equador, Venezuela, Bolívia e Peru. Essa seria a fórmula que estaríamos debatendo, e pela qual parece haver maior inclinação dos vários países. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Primeiramente, o Peru assinalou em uma declaração feita pelo Representante Permanente do Peru que nós não acompanhamos, isto é, nos opomos a que se inclua o tema das Resoluções, isto está manifestado na declaração do Chefe de Delegação.

Em segundo lugar, agradeço aos diplomatas que têm uma experiência muito maior do que a minha em matéria multilateral, eu realmente recém começo neste campo, e não vou obviamente discutir sobre situações de unanimidade, consenso, penso que todos têm bastante claro o que significa e que alcances cada coisa pode ter. Agora, à luz do que foi falado, e já que a Representação do Peru tem algumas dúvidas, gostaria que a Secretaria-Geral pudesse pronunciar-se sobre o Artigo 43, inciso b), no sentido de que já que os Projetos de Resoluções têm relação com a condução em si do processo de integração, o conjunto de Projetos de Resolução têm relação com o andamento da integração no âmbito da Organização. Se a Secretaria-Geral pudesse esclarecer acerca do tema, se estamos equivocados ou certos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigado, Presidente. Talvez esclarecendo ou refletindo sobre a proposta que minha Representação respalda, primeiro não vemos ser necessário qualificar a aprovação, no exercício anterior não foi qualificada, foram aprovadas as Resoluções, sem dizer consenso, unanimidade, nada. No mecanismo da ALADI, se não há unanimidade, vota-se, e formalmente estamos tentando não ter que levar nossos Ministros a votar, mas aqui temos claro que temos Projetos de Resolução que têm 2, os outros 11, 1, diretamente estamos votando, mas o estamos fazendo de forma mais *polite*, para levá-lo à Ata.

Então, colocar "são aprovadas" sem qualificar é suficiente, neste momento, temos, como apresentado pelo Peru, o Regulamento, que diz que temos que ter dois terços, somos oito Representação afirmando qualquer Projeto ou qualquer decisão, e estamos propondo que as demais tenham a possibilidade de expor sua dissidência ou seu voto de desacordo, de minoria. Penso que não podemos forçar ninguém a nada, mas aqui temos um Regulamento, já disse o Secretário anterior, ele falou de consenso, mas a unanimidade imobiliza, e isso não pode acontecer hoje em dia, sejamos realistas, penso que é uma ótima alternativa ter Projetos limpos sem asteriscos, e que os dissensos constem na Ata, e não qualifiquemos a aprovação destas Resoluções. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Chile. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Muito rapidamente, Presidente, não penso ser uma questão de elegância ou de preocupação com a imprensa, esse é um procedimento consagrado no sistema multilateral, o fato de que uma Representação ter reservas ou restrições sobre um Projeto que se aprova, que o ponha por escrito na Ata, isso

é uma coisa consagrada nas Nações Unidas e, em qualquer lugar se faz isso, não é uma questão de preocupação por elegância nem com a imprensa, estamos usando um procedimento usado em todo o sistema multilateral.

Talvez a ideia do Chile, de aprovar sem qualificar, possa ser boa, acredito que inclusive protege melhor o país que faz a reserva, porque explica na Ata por que está contra, creio que isso qualifica melhor e protege melhor o país que tem sua reserva. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado pela palavra. Seria bom esclarecer a dúvida, a inquietude apresentada pelo Peru, antes de continuar a discussão, e depois peço a palavra, mas penso que a Representação pediu uma explicação, e deveria proceder-se primeiro com isso. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Venezuela. Estamos então debatendo a fórmula, como havia mencionado anteriormente, de que as Resoluções seriam aprovadas, e no texto da Ata se recolheriam as reservas dos países, e cada país teria o direito de pôr seus parágrafos a respeito das reservas que têm, é a fórmula que viemos debatendo.

Há uma consulta da Representação do Peru sobre o Artigo 43, que diz: “O Conselho, a Conferência e o Comitê adotarão suas decisões com o voto afirmativo de dois terços dos países-membros.

Excetuam-se desta norma geral as decisões sobre as seguintes matérias, que serão aprovadas por dois terços de votos afirmativos e sem que exista voto negativo: a) Emendas ou adições ao presente Tratado; b) Adoção das decisões que correspondam à condução da política superior do processo de integração e c)...”. A Secretaria tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Eu sou advogado, então me sinto compreendido nas gerais da lei, por isso não farei meu ditame, mas pedirei à Chefa da Seção Jurídica que o faça; no entanto, quero manifestar que o Peru, em um dado momento, questionou a própria Ordem do Dia, questionando que fosse aprovada assim como estava. Nesse caso, não há dúvidas de que basta a votação dos membros, e com dois terços é aprovada, e não há condições de não aprovar a Ordem do Dia, se dois terços estiverem de acordo. Em relação ao Artigo 43, inciso b), a Assessoria Jurídica tem a palavra.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Obrigada, senhor Secretário-Geral. Em relação ao regime de tomada de decisões na ALADI, o Artigo 43 do Tratado de Montevideu 80 regula o regime de tomada de decisão para todos os órgãos com capacidade decisória dentro da Organização, órgãos políticos, obviamente, e, como dizia o Presidente do Comitê, justamente a regra geral é uma maioria qualificada de dois terços de votos afirmativos.

O Artigo 43 estabelece que não se aplicará esta regra geral única e exclusivamente para os casos expressamente previstos nos incisos de a) a k) desse Artigos, os quais, obviamente, devem ser lidos de uma maneira cuidadosa e muito restrita, porque não podemos dar a eles uma interpretação ampla, no sentido de que são exceções à regra geral.

No caso concreto das Resoluções que serão submetidas à consideração do Conselho de Ministros, nenhum dos conteúdos que dessas Resoluções está previsto, expressamente, dentro desses incisos do Artigo 43, que, estando aí, a eles não seria aplicada somente a maioria qualificada de dois terços, mas deveria também constar o veto, quer dizer que se existisse um voto contrário, nesse caso, sim, obstaculizaria a tomada de decisões.

Isto foi analisado no âmbito da Secretaria e no Comitê em outras Resoluções do Conselho de Ministros também, com anterioridade, e a posição é justamente a regra geral, dois terços, maioria qualificada e interpretação estrita e expressa do que são as exceções ao Artigo 43 que dão direito a veto, que, a nosso juízo e na análise efetuada, não ingressam em nenhuma das exceções ali previstas, portanto, o regime de votação para as mencionadas Resoluções seria de dois terços de votos afirmativos. Obrigada, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. Quero dizer que estou de acordo com a Argentina, Chile, Uruguai, Brasil, Equador, Peru, México, Colômbia, todos os que falaram, não tenho problemas por isso, não deixo de dormir por isso. Quero dizer que cada país, cada governo, é livre para tomar a decisão que considerar que deve tomar, nós não temos nenhum problema com que os Projetos vão com reservas ou sem reservas, dissemos isso uma infinidade de vezes, então, penso que estão aqui os 8 Projetos, entendo, com uma só reserva agora manifestada pelo Peru, outro Projeto, que é o Projeto de serviços que tem 4 reservas agora, porque o Peru se soma a essa reserva, e assim vamos ao Conselho de Ministros. Não temos nenhum inconveniente sob essas condições.

A Venezuela, como sempre disse, deixará por escrito sua posição, essa foi uma fórmula que manejamos para que não aparecesse o famoso asterisco, quero lembrar as Diretrizes, tomamos a decisão de que se levantasse a reserva e, neste caso, em conversações com algumas Representações, dissemos que íamos fazer uma reserva tal como fizemos agora no MERCOSUL. Não temos nenhum inconveniente com essa fórmula, fazendo com que todos os países que quiserem avançar neste tema de serviços possam fazê-lo sem maiores inconvenientes, e a Venezuela anuncia que porá sua reserva em relação a serviços, e com os outros Projetos estamos absolutamente de acordo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação da Venezuela. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Somente uma pergunta à Secretaria-Geral: o tema do conjunto de Resoluções às quais o Peru se opõe, não é a agenda de hoje, mas sim se opõe a que ingressem como tema de agenda do Conselho de Ministros, essa é a posição peruana. Agora, se este conjunto de Resoluções não é parte da condução política que o Conselho deve ver, ou seja, o conteúdo, isso quer dizer que o Conselho tampouco deve ver o conjunto de Projetos de Resolução, porque não é parte disto, estou interpretando bem? A pergunta é: o conjunto de Projetos de Resolução é parte da condução política superior do processo de integração?

PRESIDENTE. Secretaria, por favor.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Obrigada, senhor Presidente. Reiterando o que manifestara há alguns minutos, tudo pode ser entendido como condução política, no sentido

de que são os órgãos políticos que, neste caso, estão analisando estes temas e vão se pronunciar. Reitero que as exceções estabelecidas no Artigo 43 são limitadas e estabelecidas a texto exposto e se referem a temas pontuais, por exemplo, o caso da adesão do Panamá, aqui sim temos e também a entendemos como uma condução política, porque é uma decisão dirigida à condução política da Organização e, no entanto, está detalhada de forma expressa dentro de um dos incisos que estabelece o direito a veto no Artigo 43.

Ou seja, gostaria de deixar claro que não podemos ter para as exceções em matéria jurídica uma interpretação ampla, porque ali poderíamos então fazer com que tudo fosse condução política, na medida em que estas decisões são emitidas por um órgão político em si. Obrigada, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigada, Secretaria. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigada, Presidente. Gostaria de insistir sobre esse ponto manifestado pela Secretaria, porque, na verdade, tudo aquilo que tenda a possibilitar a paralisia de uma instituição tem que ser interpretado de forma absolutamente restritiva. Concretamente, ou está especificamente dito ou não se deve fazer a interpretação ampla do tema, mas isto não é aplicado a este Artigo e a esta Resolução, estou falando em termos jurídicos internacionais, aquilo que tenda à paralisia de um Organismo necessariamente deve ser interpretado de forma restritiva. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigada. Ofereço a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigada, somente um argumento mais da práxis, quer dizer que o Conselho anterior estaria viciado, procedeu-se a este mecanismo de votação.

PRESIDENTE. Obrigada. A Representação do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigada, Presidente. Para coincidir com o manifestado pela Representação Argentina, e também lembrar que todas as Resoluções, creio que exceto uma que se refere ao tema social, estão contidas na Resolução 59 (XIII) que sim dá “uma volta” aos trabalhos da Associação, e que, em seu momento, poderiam ter sido objeto de veto, coisa que não foi, mas estas Resoluções, as 9 que estamos aprovando, vêm da Resolução 59 (XIII), portanto eu não entendo por que estamos discutindo se pode ou não ter o voto negativo, para nós não existe, neste caso, o voto negativo. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigada, Representação do Paraguai. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Somente para, com todo o respeito, esclarecer que o Peru não busca a paralisia da Organização, o que quer é deixar constância de sua mortificação pelo tema da ruptura do equilíbrio que todo este exercício teve, no qual o Peru, como todas as Representações aqui, fez muitos esforços, com tempo e recursos, então queremos somente deixar constância dessa situação do desacordo do Peru a todo este processo. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigada, Representação do Peru. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, acredito que a condução política superior do processo de integração cabe ao Conselho e se no Conselho o Chanceler do Peru, o Representante do Peru defender dessa maneira, será discutido entre os Ministros, e se tomará uma decisão aí no Conselho. Não cabe a nós saber sobre a condução política superior do processo de integração. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Quero dissentir profundamente do manifestado pelo Embaixador do Brasil.

Nós não podemos reabrir no Conselho de Ministros nenhuma discussão, já tivemos a experiência do que aconteceu no último Conselho, os temas devem ser debatidos e resolvidos aqui, não no Conselho de Ministros.

Eu não digo que o Peru queira obstaculizar isto, o que estou dizendo é que sempre, todas aquelas disposições de tratados internacionais que levam a uma interpretação negativa, ou seja, que produzem a paralisia têm que ser interpretadas de forma absolutamente restritiva.

Quero assinalar, além disso, para que não caibam dúvidas, que compreendo o que o Peru sente, porque, de alguma maneira, nós também sentimos que o equilíbrio não se manteve, não obstante, apesar de sentirmos esse desequilíbrio, porque a realidade é que ao longo das negociações os países vão fazendo concessões, penso que para a região e para a ALADI é muito mais negativa uma espécie de paralisia, como a que estamos descrevendo, a que se tenha rompido esse equilíbrio e, uma vez mais, devemos dizer que cada negociação que fazamos é um *think undertaking*, no sentido de que até que não esteja concluída não está nada aprovada, mas cometemos um erro político na negociação de ir aprovando parcialidades, não devemos repeti-lo, e devemos fazer-nos cargo que cometemos esse erro político e aprovar agora as Resoluções da forma que estão trabalhadas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina.

Efetivamente, estamos frente a uma situação na qual, como havíamos estabelecido na sessão anterior, temos uma pedra no sapato. Resoluções que têm muito tempo de trabalho, nas quais todos os países investiram muito tempo ou muito esforço, alguns países com maior frustração que outros em suas aspirações provavelmente; no entanto, encontrou-se uma fórmula para poder continuar caminhando, para que a ALADI não permaneça ou não entre em um estado, como descreve o Embaixador da Argentina, de paralisia, esse é o risco que corremos, que a ALADI possa entrar em um estado de paralisia.

Portanto, todas as Representações apresentaram, de uma ou de outra forma, seu acordo com a aprovação das Resoluções, como se havia previsto com as reservas de forma que podem constar na Ata, que cada país possa estabelecer o texto explicativo de sua reserva na Ata e que isto permita a ALADI avançar não somente nas 8 Resoluções, em que, em seu momento, houve consenso, mas também nas Resoluções que contam com algumas reservas daqueles países que desejam continuar avançando sobre esse caminho. Essa é a proposta que, entendo, a totalidade das Representações havia manifestado seu acordo. Entendo que a Representação do Peru manifestou que não tem a intenção de bloquear este processo e, portanto, estaria presente na agenda a aprovação das 9 Resoluções com as características mencionadas.

A Representação do Peru solicitou a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). O Embaixador De La Fuente manifestou que este tema das Atas seria consultado, já está sob consulta, com uma conversação que teve com a Representação do Chile, mas nós não podemos pronunciarnos neste momento sobre o tema, até não recebermos instruções da Chancelaria e de MINCETUR sobre este tema. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Quero coincidir com o dito por alguns colegas, sobretudo porque frequentemente, de forma muito fraterna, coincidimos com o Peru em relação a buscar equilíbrios e sentimos que os equilíbrios distam de estar alcançados, é um trabalho que deve continuar sendo feito. O motivo de nossa intervenção agora é continuar caminhando, penosa, dificilmente, mas isto significa um passo adiante, que deve estar claramente consolidado para seguir. Coincidimos com o Peru e com outros colegas que disseram que os equilíbrios distam de estar adequados, temos que ir buscando denodadamente no que vem.

Quero também que fique claro que, como me explica Dora, as reservas não podem estar no texto, sim na Ata, cada país tem toda a liberdade e potestade de expressar sua opinião a respeito de cada uma das Resoluções.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Para que não perca a ideia depois da intervenção do México. As reservas estão onde cada país quiser que estejam, as reservas não têm que estar de acordo, se um país quiser que vá um asterisco, vai um asterisco, se quiser que vá na Ata, ou seja, no lugar onde soberanamente um país quiser manifestar sua vontade. É a vontade soberana que o país expressa. Não merece ser discutido; se a pessoa quiser que conste na Ata, consta na Ata, mas se não quiser, o país tem o direito que a reserva conste onde quiser.

E, em segundo lugar, há uma teoria estranhíssima, desde que vim para cá vejo que o bendito equilíbrio se tornou um poder bloqueador da ALADI, onde se obriga um país a ceder o que soberanamente não quer ceder, porque vai contra seus princípios ou suas decisões políticas. Pressiona-se um país em nome do equilíbrio, esse equilíbrio se torna uma oposição, uma chantagem; nem Aristóteles pôde conseguir isso, com o princípio do terceiro excluído, e já passaram 25 séculos. Se há duas posições contrárias, os países têm direito de tê-las e, em vez de equilíbrio, devemos falar de acordo, e se quisermos discutir 10 pontos ou 100 e em 5 ou em 1 estamos de acordo, esse ponto é válido porque as duas posições ficaram de acordo, então 99% está em desacordo, e devemos ressaltar o que ficamos de acordo.

A posição do Equador desde o começo foi que cada ponto aprovado tinha que ir ao Conselho, e penso que não temos que forçar aos países o bendito equilíbrio, o que é isso de equilíbrio? Falemos de acordo, em vez de equilíbrio. Não se pode forçar um país ao que o país não quer, já se converte em um ato de violência, e não só violência de guerra, mas sim violência de poder entre ter que pressionar um país, qualquer que seja, não é o caso do Equador neste momento, mas sim se falou tantas vezes desse equilíbrio que não entendo.

É uma palavra para mim oculta, esse equilíbrio. Há o direito dos países a não aceitarem o ponto inconveniente, e se outros pontos estão aprovados, ótimo, e, se não houver acordo, que se espere que passem os anos e os séculos para que nesse ponto haja acordo. Essa é uma posição que várias manifestei, mas agora veio essa questão do equilíbrio, que se deve ceder, se não cede, não cede, e se vai adiante, essa é a posição neste tema que trouxe de última hora, porque assim não somos nada. Quando dois países se veem obrigados a ceder o que creem que não devem ceder, deve ser feito com personalidade, com soberania, e não porque países vão ficar descontentes, todo o mundo cedendo no que mais doi, como pode haver uma unidade assim? Que nos pontos em que tivermos acordo, iremos com felicidade, com alegria para desenvolver esses pontos, e os que não, lamentavelmente não será possível, mas que não continuemos esperando o ideal, tão parecido como acabar com o machismo. Penso que faltam alguns séculos para que se acabe com o machismo e para que se acabe com a dominação.

Mas nos pontos em que houver acordo, que as partes aceitem assumir esse respeito, por favor, não invoquemos tanto esse equilíbrio que não existe, que é uma arma de pressão encoberta.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. Permito-me recordar que está na Mesa a proposta de levar à aprovação do Conselho de Ministros do próximo 29 de abril as 9 Resoluções com as respectivas reservas manifestadas pelos países e que, nessa sessão, apresentarão os textos que solicitarão que sejam incluídos na parte da Ata. As reservas serão parte da Ata e não constarão no texto com asteriscos. Essa é a proposta que está na Mesa, consulto o Comitê se está em capacidade de aprovar esta proposta? Estamos em processo de tomar a decisão.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Senhor Presidente, volto a reiterar que esse tema está em consulta em minha Chancelaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. Consulto o Secretário se, de acordo ao Artigo 43, temos a possibilidade, no Comitê, de aprovar a proposta descrita pela Presidência, Secretário.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, senhor Presidente, estão em condições de aprovar.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Nesse caso, o Peru se oporia, que fique constância, porque nós ainda não recebemos instruções.

O assinalado pelo Embaixador do Equador é transparente, prístino, nesta situação. Como nós não podemos obrigar o resto das Representações, tampouco podem obrigar que o Peru vá, obrigatoriamente, a uma Ata. Eu disse, senhor Presidente, que este tema está sob consulta em minha Chancelaria, se os senhores quiserem aprovar, mas que conste que, para o Peru, este tema não está definido. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Estamos em aplicação do Artigo 43. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, O Peru diz que o tema está sob consultas na Chancelaria, portanto nos dará alguma resposta em algum momento sobre isso, uma definição final. Vamos ter uma reunião do Comitê de Representantes na quinta, quando iremos receber a Secretária-Executiva da CEPAL e o Vice-Presidente do

BNDES do Brasil, para apresentações de, pelo que entendo, meia hora, quarenta e cinco minutos, talvez, ao terminar a segunda apresentação na quinta-feira, poderíamos, esperar uma definição do Peru sobre este ponto para que possamos então aprovar a agenda provisória. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Sim, estamos absolutamente de acordo com o Peru, dar-lhe a oportunidade que trate com tranquilidade com sua Chancelaria o ponto que tiver, dando o espaço para que os colegas do Peru possam consultar suas Chancelarias, com isso estamos completamente de acordo. E quero dizer ao meu colega brasileiro que não é quinta, mas sim quarta, amanhã.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Amanhã é a reunião técnica e depois de amanhã é a Sessão Extraordinária.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Perdão, equivoquei-me, peço desculpas.

PRESIDENTE. Equador tem a palavra

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Penso que não é necessário esperar quinta-feira, a posição do Peru foi muito clara, não é de agora, então não vejo que irá mudar ou não. Penso que nós podemos tomar decisões agora.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Algumas reflexões. Primeiro, o que está sendo pedido ao Peru não é que mude sua posição, se está pedindo ao Peru que considere expressar sua posição por um meio distinto, mas não estamos esperando que o Peru mude sua posição.

Segundo, não obstante isso, parece-me que, com franqueza, não podemos esperar quinta-feira, talvez se possível ... por quê? E se na quinta-feira o Peru vem e mantém sua posição, o que significa? Que não temos Conselho na ALADI? Que temos Conselho de Ministros sem aprovar as Resoluções? Uma vez mais, o que isto significa? Mas, cavalheiros, estamos dizendo que o Peru apresenta que não é possível aprovar isto por sua oposição, se não é possível aprovar hoje por sua oposição tampouco será na quinta-feira se mantém sua posição? Se na quinta-feira é mantida a oposição, significa que o Conselho de Ministros, de acordo à interpretação do Peru, não pode tratar o conjunto das Resoluções; perdão, o que estamos interpretando é correto, Representação do Peru?

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). De acordo com o dito pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral, os senhores estão em capacidade de aprovar isto com dois terços; o tema está em uma questão técnica, técnico-administrativa, até onde entendo, ou seja, onde consta a reserva do Peru? Isto é uma discussão sobre se deve constar na Ata por uma questão de estilo, e para não mandar uma mensagem de desunião e de falta de concordância dentro da Organização, ou se reserva do Peru constará em cada Resolução, Embaixador.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, o que assinalo, e aqui discordo uma vez mais do Embaixador do Equador: não é que se colocam reservas onde

quer que se queira, há regulamentos, há disposições, há mecanismos de trabalho. Em qualquer país, a Constituição estabelece uma norma, e aquele que está dentro dessa norma tem que se manter dentro da Constituição, não é que cada um, em qualquer país, coloca o que quer apesar do que diz a Constituição. Nos organismos internacionais acontece a mesma coisa. Há um Regulamento, há um procedimento, há um lugar onde deixar estabelecidas suas divergências, há um lugar onde deixar estabelecidos os acordos e há uma Secretaria que vai estabelecendo onde estão os acordos.

Então, não é que o Peru, o Equador, a Bolívia ou qualquer país pode estabelecer seu desacordo onde quiser, não. Pergunto qual é o antecedente que existe? Pergunto à Secretaria-Geral sobre uma Resolução aprovada onde tenha constado uma reserva na Resolução, não na Ata, de uma posição de um país. Penso que, se não me equivoco, não existe nenhum antecedente. Consulto a Secretaria sobre esse tema. Obrigado.

PRESIDENTE. A Secretaria tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Pelo que temos presente, Embaixador, não há, o que foi feito são constâncias em Ata, como o senhor bem manifestou e é lembrado no caso da Resolução 59 (XIII).

Gostaria, Presidente, de voltar a referir-me à consulta feita a mim anteriormente, e quero dizer que estou totalmente de acordo com o que acaba de dizer o Representante do Peru, isto é, a decisão pode ser tomada pelo Comitê neste momento, o que fica pendente é como o Peru quer fazer constar sua observação, se vai incluí-la na Ata ou prefere que conste com um asterisco. Entendo que estamos em condições de aprovar a agenda tal qual majoritariamente foi manifestado nesta Sala.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário. Para ficarmos claros, reformulando um pouco a apresentação da Presidência, a consulta ao Comitê não levaria em conta, agora, o lugar no qual se faz a menção da reserva. Isto tem uma dimensão técnica que a Secretaria já nos explicou, onde vai esta menção da reserva, que é em Atas, mas eventualmente o Peru poderia propor uma posição diferente e teria que ser submetida a uma decisão do Comitê. O México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Dois pontos: primeiro, estou de acordo com que o Peru deva fazer sua consulta, e não estaríamos dispostos a acompanhar nenhuma Resolução agora até que o Peru faça sua consulta, de forma completamente soberana.

Embora tecnicamente possamos adotar uma Resolução agora, não estamos de acordo em tomá-la sem que antes o Peru faça sua consulta, isso está claro e quero que fique assim aceito.

Segundo, sim, é importante que saibamos, justamente pelo que disse a Argentina, onde vão as reservas, onde ficam, porque temos que saber se é possível colocar em qualquer lugar ou não, onde e como, ou seja, há uma questão de técnica jurídica que requer também ser plenamente esclarecida; esses são os dois temas, muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, México.

Recapitulando, tenho entendido que estaria ficando pendente somente o tema da posição, em que lugar vai a reserva, e que em geral há um acordo para introduzir o tema

das Resoluções na próxima Reunião de Ministros. Estaríamos à espera da consulta do Peru a respeito do lugar onde irá constar sua reserva. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). O Embaixador da Argentina apresentou uma pergunta que não foi respondida pela Secretaria, parecendo que ele conhece que há somente uma fórmula pela qual os povos se manifestaram, historicamente as posições vão mudando, depois de sua fala lembrei-me de que conheço montanhas de Resoluções universitárias de Conselhos Universitários, de Congressos de Estudantes, duas Conferências na área da UNESCO onde estive e muitas outras Resoluções da UNESCO, que faz parte das Nações Unidas, expressam-se, ao pé da página, os países que não estiveram de acordo com essa Resolução.

Não digo que seja a única fórmula, mas, para mim, é uma fórmula muito boa, porque do contrário sempre teríamos que recorrer às atas para que saibamos os países que estiveram contra, não estou de acordo com as duas soluções, o que estou em desacordo é com a opinião absolutista do Embaixador da Argentina, como se houvesse uma só forma que historicamente os povos manifestaram sua vontade. Houve múltiplas fórmulas e não há uma só que seja a dona da verdade. Obrigado.

PRESIDENTE. Vamos passar a palavra à Secretaria para que nos faça o esclarecimento técnico de acordo com o regulamento.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. O Artigo 24 do Regulamento diz: “As Resoluções, Acordos e demais decisões adotadas constarão em uma Ata final, salvo disposição em contrário do Conselho, a mencionada Ata final será preparada pela Secretaria-Geral e aprovada e assinada pelos membros do Conselho, o texto aprovado ficará depositado na Secretaria-Geral da Associação.” Ou seja, tem que constar em Atas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Preferiria que a Secretaria terminasse a ideia.

PRESIDENTE. Em síntese, a Secretaria lê o Regulamento no qual se divide claramente as coisas, as Resoluções e todo o que se diz sobre a Resolução...

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). A Representação do Peru não tem a vontade de que se transgrida nada nem fazer uma exceção sobre os Regulamentos ou disposições da Organização, nesse caso nós reiteramos a proposta, mas deixamos constância que este ponto de agenda está sendo aprovado no âmbito do Artigo 43, primeiro parágrafo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Brevemente, para assinalar que a posição da Representação Argentina não é absolutista, mas sim regulamentarista. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. O Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Navarro Ceardi). Obrigado, Presidente. Com as palavras do Peru, penso que já não é necessário. Minha proposta era esperar até quinta-

feira, justamente era uma contribuição a mais para sua consulta, mas como os Regulamentos são tão claros, a consulta pelo visto tampouco tem sentido. Então, para continuar avançando e esclarecer os compromissos, o que quero que conste em Ata: isto significa que temos 9 Resoluções, que os comentários serão em Atas e que não vai aparecer nenhum texto novo como aconteceu no último Conselho, e isso tem que ser um compromisso de todos, porque se aparece um novo texto de algo de Projeto de Resolução, aparamos e vamos embora, porque não acredito que novamente façamos nossas autoridades passar pela situação vivida há um ano ou treze meses nesta mesma Sala.

PRESIDENTE. Obrigado, consulto o Comitê se estamos todos de acordo no ponto número 1? Garantir a todos e a cada um dos países a realização do Conselho de Ministros.

Ponto número 2, levar adiante a Ata como ficou estabelecida até este momento, com três pontos: Adesão do Panamá, a Declaração que procederemos a debater dentro de um momento dos senhores Ministros a respeito do tema da crise e a aprovação das 9 Resoluções com a Ata correspondente de aprovação, na qual cada país trará os textos que considerar necessários incorporar para deixar clara sua posição. Estamos de acordo em levar adiante o Conselho de Ministros nestas condições e garanti-lo? O Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Muito brevemente, acredito que já havíamos acordado em tomar o documento revisado 1, tal qual havia proposto o Brasil, retirando a Implementação do Sistema de Certificados de Origem Digital.

PRESIDENTE. Desculpe, tentei fazer o resumo com base no revisado 1, sem o tema de Certificados de Origem Digital, é nosso avanço de agenda. Nessas condições, está sob consulta. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). De acordo com a consulta apresentada pelo Presidente, de acordo com o manifestado pelo Chile, quero dizer que o lido pelo Secretário-Geral diz “que se manifeste nas Atas”, mas também ouvi e todos ouviram que diz, “salvo que” tenha uma decisão se expresse em outra forma e que se aprove, não diz em Atas, então isso quer dizer que existe mais de uma forma, queria dizer isso. Prestei muita atenção ao “salvo que”.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Há a consulta realizada pela Presidência em Mesa: se os países estão em condições de garantir a realização do Conselho de Ministros seguindo a agenda apresentada na revisão 1 e incluindo o tema das Resoluções. Vamos esperar o Representante do Peru para poder assumir já a Resolução 342, que é a numeração que levaria a Agenda Provisória do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

O Peru está presente... Estamos esperando, solicita que esperemos. O Chile solicita a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Presidente, antecipamos talvez à aprovação já na Ata, solicitaria à Secretaria voltar a distribuir os Projetos de Resolução nos quais vai o texto final sem os asteriscos agora, como estamos acordando, para contar com eles, porque não vamos ter uma cópia com rodapés.

PRESIDENTE. De acordo, solicitaríamos à Secretaria redistribuir os Projetos de Resolução, eliminando os asteriscos em consideração. No Conselho de Ministros, ou antes,

as Representações que apresentam reservas farão chegar os textos que serão incorporados às Atas, textos soberanos de cada país, no qual se apresenta a explicação de sua reserva. A Secretaria tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Nesse mesmo sentido, senhor Presidente, solicitamos às Representações que nos enviem suas observações com a devida antecedência, aqueles que puderem, para ter cópia exata, como corresponde, ao questionamento de cada um dos países.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário. Essa solicitação complementa a consulta formulada em Mesa. Estamos à espera do Representante do Peru para aprovar e numerar o Projeto de Resolução. A Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, desculpe-me, mas a maioria de nós, se não todos, está convidada, hoje, às 12h30m para a Nunciatura, que nos parece que, como Corpo Diplomático, é necessário responder, então quero recordar esse encontro simplesmente pelo tempo. Eu, pelo menos, terei que me retirar e não sei quem mais terá que fazê-lo, mas me parece importante que ponhamos limite a nossa reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Temos ainda alguns pontos na agenda, particularmente o debate a respeito do Projeto de Declaração dos senhores Ministros, que seria um dos pontos pendentes mais importantes da agenda, bem como o tema de Certificados de Origem. Penso que a respeito disso, já se assumiu uma posição.

Faltaria debater o Projeto de Declaração que tem um par de colchetes, deve ser analisado para poder apresentá-lo. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Franklin González). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido da senhora Embaixadora, tenho que me retirar porque temos outra atividade neste momento. Queria informar isso. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, então a proposta da Presidência, antes que se retire o Embaixador da Venezuela é de manter a aprovação. O número desta Resolução seria 342, com a nova agenda para o Conselho de Ministros, e proporíamos um intervalo para o debate do tema da Declaração, a não ser que os Representantes Alternos pudessem ficar, eventualmente para que pudéssemos trabalhar esse tema agora mesmo como Comitê de Representantes.

“RESOLUÇÃO 342

MODIFICAÇÃO DA AGENDA PROVISÓRIA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 30, 35 e 58 do Tratado de Montevidéu 1980; a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros; e a Resolução 340 do Comitê de Representantes.

RESOLVE:

Modificar a agenda provisória da Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros nos seguintes termos:

AGENDA PROVISÓRIA

1. Abertura do Conselho de Ministros.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Estabelecimento da ordem de votação nominal. Resolução 1 (I), art. 11.
5. Adesão da República do Panamá ao Tratado de Montevidéu 1980.
6. Projeto de Declaração sobre a crise econômica internacional e as ações a serem desenvolvidas no âmbito da ALADI para enfrentá-la.
7. Resultados do “Seminário para a Dinamização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e o Uso dos Sistemas de Pagamentos em Moedas Locais”.
8. Consideração dos projetos submetidos à aprovação do Conselho.”

- Aprovação das Resoluções:

Regime Geral de Origem	ALADI/CM.XV/PR 1/Rev. 1
Regime Regional de Salvaguardas	ALADI/CM.XV/PR 2/Rev. 1
Diretrizes para a Elaboração de um Regime Regional de Solução de Controvérsias	ALADI/CM.XV/PR 3/Rev. 1
Plano de Ação em Favor dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo	ALADI/CM.XV/PR 4/Rev. 1
Lineamentos para o Desenvolvimento da Dimensão Social no Processo de Integração da ALADI	ALADI/CM.XV/PR 5/Rev. 1
Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência	ALADI/CM.XV/PR 6/Rev. 1
Insumos para a Conferência de Avaliação e Convergência	ALADI/CM.XV/PR 7/Rev. 1
Espaço de Livre Comércio.	
Comércio de Serviços	ALADI/CM.XV/PR 8/Rev. 1
Diretrizes para o Fortalecimento da Integração Produtiva Regional, a Promoção do Comércio e uma Maior Participação da Sociedade Civil	ALADI/CM.XV/PR 9/Rev. 1

9. Assuntos diversos.

10. Aprovação e assinatura da Ata da Reunião.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Bem, em um respeitoso contraponto com meus colegas da Colômbia e da Venezuela, permanecerei aqui porque penso que é muito mais importante neste momento estar aqui do que estar lá. Meu caro Nuncio e meus queridos colegas terão que me perdoar, penso que hoje devemos estar aqui, pelo menos isso é o que penso, digo para que não pareça que temos que ir, cada um pode ir ou não, mas vou permanecer aqui e com muito prazer comentarei aos meus colegas o que aqui for debatido. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Efetivamente esse é o espírito, bem, então se todos estão de acordo, seguindo a proposta de trabalho do Embaixador do México, passaríamos ao debate do Projeto de Declaração. O Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, com relação ao Projeto de Declaração, posso voltar ao ponto da Certificação Digital aqui no texto. Como havia dito, na última frase do parágrafo que está na página 2 que havia ficado entre colchetes no Grupo de Alternos se diria...

PRESIDENTE. Estamos vendo a revisão 1...

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Não, revisão 2.

PRESIDENTE. De qual estamos falando, senhor Embaixador?

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). O texto da Declaração.

PRESIDENTE. Por isso revisão 2, por favor, verifiquem se estamos trabalhando sobre o texto revisado 2. Adiante, Embaixador.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. No penúltimo parágrafo da página 2, nas últimas três linhas, diria o seguinte: "Para estes fins, instruímos o Comitê de Representantes a adotar uma Resolução com vistas a..." aí continua como está, ou seja "com vistas a impulsionar o estabelecimento da base jurídica para as operações do SCOD entre os países que se dispuserem a participar", e, com isso, como o senhor mesmo disse, Presidente, os Ministros dariam o mandato ao Comitê para impulsionar ou para estabelecer a base jurídica, penso que corresponde ao Comitê estabelecer a base jurídica. Então, para esses fins, instruímos o Comitê de Representantes a adotar uma Resolução com vistas a estabelecer a base jurídica para as operações.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador, consulto o Comitê se estamos em capacidade de aprovar o texto proposto pelo Representante do Brasil, que estabelece um mandato ao Comitê de Representantes para trabalhar e aprovar uma Resolução relacionada com este tema que, eventualmente, todos os países trabalharam, como bem foi estabelecido aos diferentes níveis e que obviamente iria terminar em Resoluções, sem dúvidas, somente que aqui está estabelecendo o mandato sem pôr um prazo, consulto o Comitê se estamos em capacidade de aprovar de maneira rápida esta redação. O México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Estamos de acordo com a ideia em geral, que fique claro que não estamos objetando a ideia, no entanto não gostamos da redação, tampouco não temos ainda uma contraposição. Não é muito bom que quando estamos afirmando, estejamos instruindo, é um problema que vejo aqui e depois que me instruírem a adotar uma Resolução, bem, a trabalhar, a buscar, a trabalhar no sentido, etc., parece-me muito taxativo que me instruem a adotar em uma das partes afirmativas da Declaração. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. A Argentina está pedindo a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Nós primeiro impulsionamos com muito fervor que este tema tenha uma adequada relevância porque acreditamos ser uma ferramenta de suma utilidade.

Junto com isso, comento que a instrução que recebemos da Chancelaria fala do modo de implementar o Sistema de Origem Digital, deve ser concordado por cada parte em cada acordo e não estabelecer uma base jurídica única, porque, como exemplo: dois países podem dizer bem implementemos o Certificado de Origem Digital para tais posições tarifárias que são as menos dificultosas nesta etapa ou o que for. Ou seja, parece-me que não é bom que nos atemos a um sistema jurídico único, por isso é que duvidamos desta redação, assinalando -insisto uma vez mais- que adjudicamos a máxima importância ao SCOD. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. O Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Queríamos fazer um acordo expresso com o que acaba de pronunciar o Embaixador Olima no seguinte sentido: acreditamos o problema é solucionado se no lugar de corrigir o segundo colchete, tomamos tal qual está o primeiro colchete que diz: “para esses fins e à medida que estiverem dadas as condições nos países-membros, estabelecer os instrumentos jurídicos necessários nos acordos regionais e nos acordos de complementação econômica vigentes”.

Ou seja, seriam os países em seus acordos os que adotariam os instrumentos jurídicos pertinentes, e não um acordo geral ou um mandato ao Comitê de Representantes para que mandate de maneira geral os países de uma única forma, mas que, de forma bilateral, os países acordaram dentro de seus acordos ou como entenderam pertinente a solução a respeito do Sistema de Certificação de Origem Digital. Nada mais, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, a Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, senhor Presidente. Farei um comentário sobre este parágrafo e pergunto se vamos ter a possibilidade de revisar todo o texto outra vez porque temos alguns outros comentários. Em princípio, como havíamos comentado na Reunião de Alternos, temos alguma dificuldade para deixar algumas expressões do texto original.

Ante esta nova versão apresentada pelo Brasil, preferiríamos um formato e estamos de acordo com os comentários do Embaixador do México, Argentina e Uruguai, ao que poderíamos somar-nos se há um consenso em manter o segundo parágrafo que seria ponto e a frase seguinte, ou o primeiro parágrafo com colchete, para dizer de alguma forma, porque, em princípio, estamos de acordo em fazer uma menção nos termos que estão até o primeiro ponto e a sequência, mas se houvesse um consenso nos inclinaríamos por manter o segundo parágrafo que em princípio tinha o colchete, Presidente, e saber se vamos ter uma revisão porque temos outros comentários em outros parágrafos.

PRESIDENTE. Estamos revisando todo o Projeto e obviamente estamos trabalhando sobre este primeiro colchete proposto pelo Brasil, resolvemos e vamos aos demais. Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Apoiamos plenamente a proposta do Uruguai de que se inclua a redação da maneira em que aparece no primeiro parágrafo com colchete.

PRESIDENTE. Obrigado. A Presidência se permite fazer esta sugestão, trata-se de uma Declaração, já várias Representações deram seu ponto de vista no sentido de não instruir, mas sim mencionar, ao declarar que é importante o sistema, já praticamente constitui em si mesmo um mandato para o Comitê.

Portanto, proporíamos, como Presidência, que poderia ficar a seguinte redação: no início do parágrafo estabelecer a importância de implementar o Sistema de Certificação de Origem, isto queria dizer que, como parte da Declaração, afirmamos a importância de implementar o Sistema de Certificação de Origem Digital no âmbito dos esforços de facilitação do comércio e o uso de novas tecnologias, procurando sua implementação. Aí teria que revisar a expressão progressiva a nível regional, para esses fins e à medida que estiverem dadas as condições nos países-membros é estabelecer os instrumentos jurídicos necessários nos acordos regionais e nos acordos de complementação econômica vigentes, deixaríamos aí. Repito para que possam anotar: “A importância de pôr em andamento ...

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Perdão, Presidente, mas estão sussurrando para mim o seguinte: todo este setor da Declaração faz referência a medidas a serem adotadas, por isso está redigido de determinada maneira, fortalecer, analisar, aprofundar, pôr em andamento, então, aí, em todo caso, teria que pôr algo como assinalar a importância de pôr em andamento, mas não deixa de ser muito medida, ou seja, estamos misturando dois conceitos. Perdão pela interrupção, Presidente.

PRESIDENTE. No se preocupe. O Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, não acredito que haja oposição a que se deixe a primeira frase como está: “pôr em andamento o Sistema de Certificação”, havia se discutido isto na Reunião de Alternos, e havia acordo. Penso ser mais concreto pôr em andamento, em vez de assinalar a importância, aí parece uma coisa mais declaratória.

Proporia que se separasse, como penso que a Venezuela sugeriu, no segundo parágrafo, no primeiro parágrafo com colchete ponto final e pronto, e tiraria para esses fins, pára aí e tem as duas frases, pôr em andamento o Sistema de Certificação é mais concreto e, na segunda frase, para esses fins e à medida que estiverem dadas as condições, penso que fica muito mais claro e mais objetivo.

PRESIDENTE. Muito bem. O México tem a palavra, e depois o Paraguai.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Estamos de acordo com as redações apresentadas pelo Brasil.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Estamos de acordo com este parágrafo, somente gostaríamos de modificar a última linha, onde diz: “acordos de complementação econômica”, o que temos aqui são acordos regionais e acordos de alcance parcial, então eu modificaria, em vez de acordos de complementação por acordos de alcance parcial.

PRESIDENTE. É uma precisão técnica que penso que não terá objeções, obrigado por sua experiência e sua sabedoria. Bem, se todas as Delegações estão de acordo em aprovar

a primeira oração como estava, mais a segunda oração que se encontrava entre colchetes, incluindo a observação feita pelo Paraguai, penso que temos um consenso. Muito bem.

Há outro colchete posto pela Bolívia no nono parágrafo, onde diz: “ratificando que é fundamental rejeitar o protecionismo e manter as condições de acesso aos mercados entre nossos países, buscando formas inovadoras de alcançar a ampliação ou pelo menos a preservação do intercâmbio comercial entre os países-membros, em tal sentido resulta imperativo evitar a adoção de barreiras de comércio toda vez que as mesmas poderiam gerar efeitos sistêmicos de agravamento da crise e fariam mais difícil sua superação. A observação da Bolívia era sobre o termo protecionismo, posto que inicia um pouco o debate entre protecionismo, que é uma corrente econômica, versus o livre câmbio, portanto a sugestão da Bolívia era não utilizar o termo protecionismo, nesse sentido. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, compreendendo as implicações, sugiro que façamos a seguinte redação: “Ratificando que é fundamental manter as condições de acesso a mercados de nossos países” sem rejeitar nada.

PRESIDENTE. Obrigada, Argentina. Ofereço a palavra à Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). No mesmo sentido, estaríamos de acordo em aceitar a proposta argentina.

PRESIDENTE. Ou seja, iria em positivo a afirmação: “que é fundamental manter as condições de acesso aos mercados entre nossos países”. O Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). De acordo, senhor Presidente, com a proposta argentina.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Consulto o Comitê se estamos em capacidade de aprovar a modificação proposta pela Argentina. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Ricardo Romero). Obrigado, Presidente. Nós também preferiríamos manter a redação atual, que está abarcada em outras Declarações. Foi mencionado em Reunião de Alternos que inclusive estava no G20 e nos parece importante que a Associação se pronuncie enfaticamente sobre rejeitar as pressões protecionistas ou resistir às mesmas. Obrigado.

PRESIDENTE. Consulto o Comitê se estamos em condições de aprovar o parágrafo com as modificações propostas pela Argentina.

Então aprovamos o parágrafo com essa modificação e com a observação obviamente... A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Ricardo Romero). Nós manifestamos que preferiríamos que se mantivesse o texto original, não sei como devemos interpretar isto de que há uma maioria esmagadora, e que simplesmente se toma nota de nossa Declaração e se aceita a proposta da Bolívia de eliminar no parágrafo onde se assinala rejeitar o protecionismo, simples assim.

PRESIDENTE. Consulto, há uma proposta da Argentina de texto frente à observação da Bolívia, a Argentina propõe deixar o parágrafo da seguinte maneira: “que é fundamental manter as condições de acesso ao mercado entre nossos países”, ou seja, em uma visão positiva, sem rejeitar nada, essa foi a proposta da Argentina. Várias Delegações se

manifestam a favor, consultamos se a Representação do Peru tem algum texto alternativo que gostaria de submeter à consideração ou se simplesmente se ratifica no texto como estava.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Somente para tentar uma reflexão em conjunto com a Delegação do Peru, penso que as duas expressões são absolutamente concordantes, isto é, se mantemos as condições de acesso quer dizer que nós nos propugnamos que aumentem as condições de proteção, ao não aumentar as condições de proteção estamos dizendo que não exista protecionismo, então acredito que as duas expressões são absolutamente coincidentes. Neste sentido, respeitando muito a posição do Peru, solicitaria ver se é possível acompanhar esta proposta da Argentina. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente.

O tema do protecionismo foi matéria de diferentes manifestações, tanto regionais como internacionais, a última que me lembro é o G20, onde há uma expressão direta contra o protecionismo, há alguns países aqui que participaram dessa reunião. Penso que se vamos fazer uma Declaração sobre a crise econômica e de fomento para a integração, é justamente o que deve constar nesta Declaração: uma posição clara dos países-membros da ALADI contra o protecionismo, não é uma oposição à proposta Argentina *per se*, mas sim deve haver um pronunciamento claro contra o protecionismo, porque esse medo de incluir na Declaração a menção de que rejeitamos ou estamos contra ou não ao protecionismo, não entendo isso, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, a Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Com a intenção de levar a possibilidade de um acordo por unanimidade, sugerimos outra redação para abranger o tema do protecionismo: "Ratificando que frente às manifestações de protecionismo que se observam no mundo, é fundamental manter as condições de acesso aos mercados, etc. Repito: "Ratificando que frente às manifestações de protecionismo que se observam no mundo, manter as condições de acesso aos mercados entre nossos países..." e o que continua, aí abrangemos a expressão protecionismo, espero que isto satisfaça a Representação do Peru. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, Argentina. Penso que está muito melhor que o anterior, digo, sem desmerecer o parágrafo anterior, por favor. Nós consultaríamos este parágrafo, se não há problema, de todas as maneiras este parágrafo pode ser matéria de opiniões dentro das Delegações no Conselho.

PRESIDENTE. Acordamos que o Conselho não reabriria os temas, isto é, haveria uma clareza tanto na Declaração como nas Resoluções, em todos os temas haveria o acordo de assistir ao Conselho para garantir seu sucesso. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Atraves-me-ia a pedir então que nos dêem até depois de amanhã para poder ter uma posição a respeito deste parágrafo, com a facilidade que ao menos a Delegação vê com simpatia o parágrafo.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru.

Em todo o caso, também devo manifestar, do ponto de vista da Bolívia, obviamente eu pergunto se semente, se pôr licenças prévias é uma manifestação do protecionismo ou estabelecer tarifas aos parceiros ou levantar salvaguardas, são todas manifestações de protecionismo, digo porque alguns de nós estão fazendo isso, e, no caso particular da Bolívia, nós estamos analisando algumas medidas que vamos ter que tomar, sem afetar a nenhum dos presentes, obviamente, para evitar o impacto sobre a balança comercial, portanto, não atiremos no próprio pé. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. O que o Equador está tomando são medidas de remediação comercial, são medidas previstas tanto na Organização Mundial do Comércio, são medidas previstas no âmbito jurídico da ALADI, nós não estamos levantando medidas protecionistas, é uma medida que está prevista ou que é compatível com a OMC.

Como foi assinalado, tanto no G20 de Washington como no de Londres, fala-se e menciona-se uma rejeição ao protecionismo, mas também se esclarece no mesmo parágrafo que são disposições que os países podem tomar, medidas que são compatíveis com o âmbito jurídico do comércio mundial. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, no caso da licença prévia está perfeitamente admitida pela Organização Mundial de Comércio, inserindo-se nas faculdades dos Estados para regular seu comércio.

Dessa maneira, não se devem confundir as medidas que legitimamente os países podem adotar para se proteger de alguma maneira, que não tem a ver a ver com protecionismo, com as medidas que estão proibidas internacionalmente, então acredito que essas medidas não são protecionistas, são regulamentaristas, volto ao tema, a terminologia não é um tema menor, não é o mesmo dizer regularização do comércio e protecionismo, parece parecido, mas não é. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Insisto, o que é então, o protecionismo? O que estamos rejeitando neste parágrafo? Pergunto para ver se isso pode nos levar a esclarecer a redação, se as medidas protecionistas que estamos tomando não são protecionismo, então qual é o protecionismo que estamos condenando no parágrafo? A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). O protecionismo que na opinião da Representação Argentina é criticável e estamos condenando neste parágrafo e em todos os demais parágrafos de todas as declarações internacionais, é o protecionismo que estabelece medidas que não estão aceitas internacionalmente, estas são as medidas que estão proibidas, não somente para o comércio, mas também para o fluxo de capitais, etc., nós nos limitamos ao comércio pelo qual simplificamos grande parte do problema, e depois haverá muito pano para manga sobre o que está ajustado ou não à OMC e o que está ajustado ou não às disposições na ALADI, porque isso também é matéria interpretativa.

Há alguns países que acreditam que algumas medidas que adotam se inserem nos mecanismos da ALADI e nós, francamente, temos interpretação jurídica, econômica e

política totalmente diferente, mas não propomos a discussão neste momento por uma quantidade de razões que não vêm ao caso realizar neste momento. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Neste sentido, consulto a Argentina se há alguma forma de introduzir com maior clareza esse conceito no texto, para que fique claro porque a observação feita pelo Equador a respeito do que considera que estamos condenando, a respeito de medidas legítimas que pode assumir qualquer um dos países que se encontra aqui no âmbito da ALADI daquelas que eventualmente estamos condenando neste parágrafo. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, o senhor sabe que quem se explica se complica. Eu diria que tenhamos nisto uma cota de flexibilidade e lógica de redação e não busquemos a quinta pata do gato porque certamente a encontramos, e também encontramos a sexta neste Comitê. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Sua explicação é totalmente justificada e completamente fundamentada filosoficamente. A Bolívia aceita sua explicação e aceita sua sugestão de parágrafo, que ficaria sob consulta do Peru, para que nos próximos dias possa nos dar sua posição. Consulto o plano B: o que ocorre se o Peru manifesta seu desacordo, porque não iremos ter outra reunião do Comitê antes do Conselho.

A Presidência não estará, a não ser que alguém assuma a Presidência, com um dos Vice-Presidentes, na quinta-feira nós temos um compromisso com a Comunidade Andina, Reunião de Representantes Presidenciais que já havíamos anunciado antes aqui. De tal forma consulto qual seria o plano B, se a consulta do Peru não aceitar esta modificação. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, confio em que a Representação do Peru, que ao longo de todo este tempo mostrou, e essa é a verdade, uma enorme flexibilidade procurando fazer com que haja acordos, e sua queixa é em função disso, essa é a realidade, pois sente que não houve um equilíbrio, mas estou convencido que finalmente prevalecerá no Peru a vontade de encontrar pontos de convergência. Não gostaria de, neste momento, imaginar um plano B. Se fracassa o plano A, veremos com Mac Gyver Presidente, como saímos do tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Seguindo um pouco a lógica que havíamos estabelecido, não estamos deixando nada pendente para que se abra discussão no Conselho de Ministros, de tal forma que instamos o Peru para fazer uma consulta dirigida sobre o tema, de forma tal que possamos ter um consenso nesta Declaração. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente, e obrigado, Representante Permanente da Argentina. Nós faremos a recomendação de que se aprove este parágrafo em vista do consenso que existe sobre isto e é melhor não movê-lo, estou de acordo com o senhor. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, com essa recomendação e confiados na aprovação desta Declaração pelos senhores Ministros, pediríamos à Secretaria que nos passe a versão final corrigida. Brasil, Venezuela e Equador têm a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, um ponto importante: penso ser bom que o abranjamos, continuo pensando que talvez fosse bom ter uma reunião de Comitê na quinta-feira, primeiro porque amanhã se realizará o Seminário sobre a Dinamização do Convênio de Pagamentos e o Uso de Moedas Locais, e haverá resultados

desse Seminário amanhã, digamos, e esses resultados têm, de alguma maneira, que ser refletidos nessa Declaração. Seria muito estranho que os Ministros tivessem o Conselho referindo-se de uma maneira somente declaratória com respeito ao Seminário.

Creio que na quinta-feira poderíamos, talvez, reunir alguns pontos dos resultados do Seminário e introduzir na Declaração.

Talvez já tenhamos aprovada a Declaração, com a meia reserva do Peru, seria somente o caso de incorporar no parágrafo em que se fala do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos de incluir algum dos resultados, os Ministros assinalaram isso, isso e isso e ponto, dando realidade e objetividade aos resultados do Seminário e também valorizando os resultados do Seminário. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, tínhamos dois comentários. Vou começar pela última parte da Declaração, que faz menção a uma discussão que tivemos no momento da elaboração desta proposta no Grupo de Alternos, referente ao penúltimo parágrafo que começa “que é conveniente que a ALADI coordene, mas sobre os assuntos referidos, aparte da temática do Seminário que é referente à evolução do sistema de transações comerciais e ao SUCRE”.

Em princípio, estaríamos de acordo com o que o Brasil acaba de dizer, se houver consenso, que na quinta-feira se veja algo que se possa alimentar, mas independentemente disso nós sugeriríamos a seguinte modificação que não modifica o fundo, mas talvez a forma, de separar o último parágrafo que estava aí onde diz: “que é conveniente que a ALADI...”, há um segundo parágrafo que dizia: neste contexto, nós estaríamos sugerindo, neste momento, separá-lo como um parágrafo independente e que simplesmente diga: “que é de suma importância para a ALADI conhecer a evolução do sistema e o que continua.

É uma questão de criar uma independência ao comentário sobre o sistema multilateral que está acima e fazer este assinalamento, independentemente de que estejam os resultados que o Seminário gere.

PRESIDENTE. Está à consideração uma proposta da Venezuela de tornar independente a última oração do penúltimo parágrafo que começa “nesse contexto” e que começaria dizendo: “é de suma importância, neste contexto, conhecer a evolução
Adiante, Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Omitiríamos neste contexto, ir diretamente, o que seguiria depois, é de suma importância para a ALADI conhecer a evolução do sistema...

PRESIDENTE. Isto independentemente que o tema pudesse ser posto na Mesa novamente na quinta-feira para ver os resultados deste Seminário. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Nós, como Delegação, apoiariamos a posição do Brasil de que quinta-feira se tenha uma segunda reunião do Comitê de Representantes, já que tenho um pedido da Chancelaria equatoriana de que somente poderá nos apresentar suas observações sobre a Declaração amanhã. Nós solicitamos ao Comitê que, caso houvesse observações que modifiquem o texto, nós apresentá-las-íamos na quinta. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Procuraremos avançar e, possivelmente, faremos um intervalo neste tema até quinta-feira, coisa que o acordo final sobre a Declaração se dê na quinta-feira na reunião do Comitê. Solicitaria ao Brasil se pode presidir a reunião do Comitê, pois a Bolívia não estará presente. Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Sem alterar o conteúdo de organização de alguns parágrafos, mas também sem termos uma posição firme a respeito desta proposta, submetemos à consideração do Comitê.

Consideramos que fora das ações, não? Ou seja, a última ação que é: continuar realizando esforços para enfrentar a crise, acredito que isto pudesse ser parte da primeira ação, consideramos que é a soma do desenvolvimento das que estão propostas a seguir, ou seja, a primeira é continuar realizando esforços para enfrentar a crise mediante a inclusão quanto antes de um conjunto de ações na área comercial, financeira, de cooperação social, de alguma maneira esta é uma síntese de toda, e que isso passasse ao primeiro.

Nós também acreditamos que é fundamental dar importância, mesmo quando não seja uma ação, ao parágrafo que segue, a relevância da execução o mais rapidamente possível de todas as Resoluções aprovadas por este Conselho, ou seja, esse parágrafo que é o que encerra todo o esforço negociador que temos feito em todos esses meses, eu acho que poderia ser dada mais importância colocando como afirmação, ou seja, após o parágrafo primeiro, procurar uma maior conotação lá.

E também uma proposta que submetemos à consideração, nem é, também, que seja de princípio, mas nós acreditamos que é afirmar a importância da Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a crise e seu impacto no desenvolvimento, que será realizada de 1º a 3 de junho, esta é uma conferência convocada pela ONU em que todos os países vão participar e nós sentimos que é importante tê-la em conta para uma Declaração deste tipo. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, apoiamos a proposta da Venezuela, no sentido de separar esse último parágrafo, nós acreditamos que dá a ele importância. Francamente, eu não estou convencido desse ordenamento proposto por Cuba, porque penso: Continuar realizando os esforços para enfrentar, como assinalam, que seria o primeiro parágrafo é uma Declaração genérica.

Eu acho que é mais importante assinalar as ferramentas que temos, por isso começa com "fortalecer o sistema multilateral de pagamentos", ou seja, estamos acima, estamos mencionando as ferramentas que realmente a ALADI tem e conclui com "continuar realizando os esforços para ..." e, sinceramente, eu não gosto de toda a idéia de incorporar uma menção ou uma referência a uma Conferência realizada fora do âmbito regional, porque digo que, com o mesmo critério, deveríamos fazer referência a uma série de outros processos que estão acontecendo, mas eu acho que não é regional, o nível regional é onde estamos trabalhando especificamente para produzir certos resultados. Isso é tudo, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. O Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Navarro Ceardi). Obrigado, Senhor Presidente. Concordo com os comentários recentes da Argentina, mas difiro por um ponto, embora acompanhamos o pedido da Venezuela para separar o texto, chamá-lo de "extremamente importante", acho que é excessivo, mantemos o interesse, é mais do que suficiente, porque se é "de suma importância" que é o outro, não é de suma importância o da crise? Acho que é um adjetivo qualificativo excessivo para o caso. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Insistimos sobre a proposta que estamos fazendo, porque é tão importante que está fazendo parte de um dos eventos mais importantes, como as Representações já disseram anteriormente, que é o Seminário, então deve ficar claro também que é de suma importância ou é somente aí para conhecer coisas que estão acontecendo com alguns dos países que estão tanto do lado do MERCOSUL, como um conjunto de países que estão pensando algumas iniciativas para avançar no contexto regional. Insistiria, mas se há um consenso, vemos.

Tenho uma última observação para cortar um considerando, teria que ver se realmente é o terceiro considerando. Nós pensávamos que o que está entre vírgulas pode ser omitido nesta redação para dar-lhe contudência, não fazer um parágrafo tão longo para dizer finalmente que o que estamos fazendo é um pronunciamento, uma consideração sobre a questão da redução das assimetrias. Ele diz: " Tendo em conta, o primeiro, considerando seu impacto na região latino-americana e o terceiro diz, Considerando também que a crise internacional tem uma maior repercussão nos países de menor desenvolvimento relativo, sugerimos terminar a frase com a última expressão deste parágrafo, que diz : É importante continuar as ações de cooperação que possam contribuir para a redução das assimetrias.

No sentido de torná-lo mais contundente e menos declarativo ao interno, porque o pronunciamento que se está procurando é justamente sobre a redução das assimetrias, é uma sugestão que fazemos, acho que para dar contudência é importante a consideração de que a crise afeta os PMDERs e que é importante contribuir para a redução das assimetrias. Isso é tudo, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. O Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, não estou de acordo em tirar, como propõe a Venezuela, esta frase. Penso que dá mais força ao considerando.

Duas pequenas sugestões, na página 3, no primeiro parágrafo, quando falamos da relevância da execução, penso que devemos valorizar um pouco todo o trabalho que fizemos aqui, na terceira linha, devemos dizer: "constituem ferramentas importantes para facilitar o comércio", não "úteis", estamos diminuindo nosso próprio trabalho, "ferramentas importantes" ou "de suma importância" para usar a expressão da Venezuela.

Aqui, no tema de conhecer a evolução dos sistemas do SML e do SUCRE, talvez pudéssemos pôr "de grande interesse", acrescentar a palavra "grande", não sei se a Venezuela estaria de acordo, "de grande interesse" em vez de "suma importância", porque ao final é conhecer, não é adotar nem nada, então "suma importância" penso que introduz uma expectativa muito maior do que é, é conhecer somente, então "grande interesse conhecer" penso que estaria mais adequado ao que pretendemos aqui. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Para concordar com o que foi dito pela Delegação da Argentina, no sentido de que, na última sessão do Comitê de Representantes, foi definido que as ações tinham que ir do específico para o geral, porque é precisamente a contribuição concreta que a organização faz nestes momentos de crise, a verdade é que é importante a contribuição de Cuba, mas acho que por uma questão de estratégia seria melhor colocar ações concretas e específicas que estão sendo realizadas.

Quanto à proposta da Venezuela, nós não temos nenhum problema, mas acredito que preferiríamos evitar "suma" ou "é de interesse", ou "de importância", para que não desmereça o resto dos temas, não temos nenhum problema com a contribuição do Brasil no que diz respeito às Resoluções. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Também seria possível dizer que é de única importância. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Para ir em ordem, no terceiro considerando a proposta apresentada pela Representação da Venezuela de eliminar no meio a oração estamos de acordo, o parágrafo fica realmente muito mais forte dessa forma.

Em seguida, no parágrafo que o Brasil sugeriu, mudar a palavra "úteis" para "importantes" no antepenúltimo parágrafo "constituem ferramentas importantes para facilitar o comércio na região", parece-nos bem a utilização da palavra "importantes" em vez de "úteis" e, finalmente, quanto a destacar em um parágrafo separado o Sistema de Moedas Locais e o SUCRE como qualificado, parece bem mencionar o interesse, ou "grande interesse" que a Associação tem em relação a este tema. Obrigado Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. O Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Octavio Ferreira Gini). Com relação às mudanças propostas, estamos de acordo. Consideramos que, em sua maioria são mudanças menores que não repercutem mormente na redação do texto. Agora, com relação à proposta da Venezuela de eliminar praticamente três linhas do terceiro considerando não estamos de acordo em apoiar, acreditamos ser uma mudança maior e talvez requeira consulta de nossa parte para poder aprová-lo, preferiríamos que fique como está, colocando entre parênteses PMDER nas siglas porque é mencionado mais adiante na parte do afirmamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Para ficar claro, o senhor se oporia a que seja retirado o seguinte texto do quarto parágrafo da primeira página, o que poderia aprofundar as diferenças econômicas e sociais entre estes e os países mais desenvolvidos da região, essa parte estamos claros, não? Muito bem. Muito bem. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Em relação às observações e recomendações propostas pelas diferentes Representações, coincidiríamos com o Brasil em mudar, as Resoluções como ferramentas importantes, aceitamos essa mudança, acreditamos, como a Venezuela, que é de grande importância para a ALADI conhecer a evolução do SUCRE e do Sistema de Moedas Locais.

Nós preferimos e apoiamos a redação proposta pela Venezuela em um parágrafo independente, consideramos da maior importância, e concordamos com o Paraguai, no sentido de que a redação do segundo parágrafo: "Considerando igualmente" já teve seu

efeito reduzido quando colocávamos como potencial o de poder aprofundar para o Equador e para os países em desenvolvimento, estamos confiantes que, geralmente, nas crises pagam mais os que menos têm e pagam menos os que mais têm.

A este respeito, acreditamos que essas diferenças sejam aprofundadas em tempos de crise, pelo menos a experiência de 21 a 33 foi assim, então nós já tínhamos aceitado, em busca desse consenso, e nós acreditamos que não seria conveniente retirá-lo, porque as assimetrias serem aprofundadas é um dos efeitos severos da crise, e é justamente isso que dá força para buscar uma redução das assimetrias. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Só para tentar resumir um pouco, temos dois pontos, porque no resto parece ter relativamente um consenso sobre a importância das medidas, em suma, todas as outras questões de estilo. Mas há dois pontos que são um pouco mais de fundo, muito importantes para os países menos desenvolvidos, que consiste em suprimir o trecho do parágrafo quarto, o Paraguai, Equador e Bolívia já disseram que concordam, obviamente, e realmente é um convite para a Venezuela e os outros países que tenham um nível de compreensão, não prejudica tanto o texto e faz os países menos desenvolvidos se sentirem um pouco mais seguros.

O outro tema, a questão do SUCRE, digamos, com um grau de importância dada, tem duas versões: uma versão que dá maior importância do que outra, não quero minimizar, mas que dá um pouco mais da importância na proposta de Venezuela sobre estes pontos, penso que, com o restante, todos estão de acordo. O Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigado, Presidente. Vou apenas comentar dois pontos propostos pelo senhor. Para nós e para os PMDERs, já tínhamos aceitado o parágrafo, então não temos problema em aceitar nesses termos. E, em relação ao outro, insistimos no qualificativo máximo grande interesse. Temos muitas medidas aqui de suma importância, enfraquece todo o resto, então não faz sentido. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Sim, Presidente, com relação aos PMDERs, disse ao princípio que não íamos fazer questão disso, simplesmente nos parecia que dava mais força o parágrafo de uma maneira mais contundente, mas como o senhor diz, se dá maiores seguranças aos PMDERs, não faremos questão disso.

Nós insistiríamos no sentido de que o parágrafo esteja referido ao tema do Sistema de Moedas Locais e o SUCRE, está referido aos Afirmando, não estamos no tema das ações concretas por isso não veria questão, porque é uma afirmação, bem como dizemos que a relevância da execução, que é conveniente que a ALADI, que é imprescindível, as outras são afirmações muito taxativas, também, inclusive, penso que estando no capítulo das afirmações, não vejo qual seria a implicação de fazer uma afirmação que qualifica o interesse.

Então, para nós seria de muito interesse se, no Capítulo das afirmações, visto que não está derivando e que não está incorporando nas ações de curto prazo coisa que discutimos na Reunião de Alternos, se pode-se dar um qualificativo, sendo coerente com a importância que estamos dando ao tema, como disse antes, a realização do Seminário e as demais Representações que também estão pedindo que sejam incorporados aqui resultados desse Seminário. Portanto, nós insistiríamos, visto que não está no capítulo das ações, que está no capítulo das afirmações, que possa ficar algum qualificativo que realmente seja coerente

e evidencie a importância ou o interesse desta Associação no processo que está encaminhando na região e que incorpora vários dos que estão presentes.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela.

Antes de dar a palavra ao Peru, apenas para ir recapitulando, penso que no plano dos PMDERs, a não ser que alguns países queiram insistir, não haveria inconveniente em manter isso, então estaríamos falando somente de um parágrafo do nível de importância nesta leitura que a Venezuela propõe, que menciona diretamente que é de grande interesse conhecer, então eu também faço um convite agora aos países que observaram isto porque não resta importância ao resto do texto, está simplesmente mencionando que é de grande importância ou de suma importância conhecer, a palavra conhecer já põe as coisas mais ou menos em seu nível e não está prejudicando o resto do texto, penso que podemos ser flexíveis também nesse aspecto. O Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Senhor Presidente, tendo em vista a flexibilidade, não temos problema em acompanhar “grande interesse” e o que os países PMDERs pediram. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Agradecemos por sua flexibilidade, não sei se algum país tem Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez). Obrigada, Presidente. No mesmo sentido, é importante que apareça de alguma maneira refletido ou assinalado o interesse desta Associação na evolução destas iniciativas que estão acontecendo no seio de países que estão na Associação. Portanto, reafirmamos e respaldamos a solicitação de que apareça esse qualificativo. E obviamente retiramos a proposta da modificação dos parágrafos que era somente uma questão de forma.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Cuba. Consulto o Comitê se estamos em condições, com essas precisões e essa flexibilidade que todos os países mostraram, de poder aprovar isto e dar um voto de aplauso, como sugere a Argentina.

- Aplausos.

Bem, aprovamos então a Declaração, se houver alguma dúvida, que seja enviada à gravação.

Dito isto, declaramos um Intervalo para terminar de organizar a parte que teria relação somente com o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos desta Declaração e os resultados do Seminário, que poderia ser revisado eventualmente na quinta, na sessão do Comitê que seria conduzida e presidida pelo Brasil. Muito obrigado a todos e até logo.

4. Assuntos diversos

... A Secretaria-Geral solicita a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Perdão, serei muito breve. Primeiro para lembrar que amanhã temos o Seminário, e que pretendemos iniciar às 9h45m.

O Seminário, na primeira parte, será presidido pelo Presidente do Comitê, e ele, à tarde, para o encerramento, não estará presente, e será substituído por um dos Vice-Presidentes que estiver presente.

O segundo tema é interno, não é urgente, mas quero levá-lo ao conhecimento dos senhores. Refere-se à demanda dos funcionários da entidade, que está seguindo o curso correspondente, passou aos membros do Tribunal Administrativo que neste momento são Paraguai, Cuba e Equador, e, dentro dos prazos, eles têm 30 dias para analisar a demanda e devolver à Secretaria para seguir o processo, sendo que foram 43 funcionários os reclamantes.

Por último, quero recordar e pedir uma assistência na quinta-feira, temos a presença, no Comitê, da Secretaria-Executiva da CEPAL e do Vice-Presidente do BNDES, que exporão temas de grande interesse para nossa Associação, mas devido ao fato de que eles têm um programa muito apertado, deveremos ser pontuais. O início está marcado para as 9h e se tudo for bem, às 10h15m já estaremos livres para realizar nossas ocupações. Nada mais, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretário. Declaramos intervalo. Obrigado a todos.

—————
INTERVALO
—————

3. Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros (Continuação)

PRESIDENTE. Passamos à continuação da Sessão Ordinária que tivemos anteontem, na qual estávamos analisando o Projeto de Declaração para o Conselho da próxima semana sobre a Crise Econômica Internacional e as Ações a serem desenvolvidas no Âmbito da ALADI para enfrentar a crise.

Sobre a Declaração, tínhamos dois pontos pendentes. O primeiro ponto seria uma consulta que a Representação do Peru faria com respeito a uma frase que temos na Declaração sobre a questão do protecionismo, havíamos chegado a um entendimento, há dois dias na Sessão Ordinária, sobre uma linguagem que falava de protecionismo e o Peru nos pediu esses dois dias para fazer consultas à Capital e nos dar uma resposta e eventualmente confirmar-nos sua concordância sobre a linguagem. Consulto o Peru se há entendimento neste sentido.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Obrigado, senhor Presidente. Uma vez realizadas as consultas a Lima, nossa Chancelaria nos instrui no sentido de que não há nenhum problema em manter a linguagem tal como estava. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Peru. É uma maravilha. Com isso, temos todo o texto que negociamos da Declaração já acordado e, como segundo ponto, era a incorporação dos resultados do Seminário de ontem, inclusive havíamos deixado este espaço previsto na Declaração, entendo que a Secretaria tem um texto para propor... Por favor, Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Senhor Presidente, os senhores verão com surpresa que este Embaixador que falou muito pouco nos dois anos, no último dia tentar ganhar o tempo perdido, mas esta será minha última intervenção. Em minhas palavras de despedida poderão haver percebido, talvez, algumas críticas ao funcionamento

colegiado deste Comitê de Representantes em alguns pontos centrais, umas são de cal e outras são de areia, e agora quero ler um pronunciamento que certamente os satisfará.

Senhor Presidente:

No decorrer das últimas sessões deste Comitê, minha Representação expôs as razões que sustentam a adoção de reservas à totalidade de Projeto de Resoluções, que se centra fundamentalmente, em nossa opinião, na ruptura do adequado equilíbrio e balanço sobre o conjunto das Resoluções.

Não obstante, à luz da prioridade que meu país designa ao fortalecimento do processo de integração regional e o interesse demonstrado pela maioria das Representações, transmito aos senhores, com satisfação, que meu país decidiu retirar as reservas que pendiam sobre a totalidade dos Projetos de Resoluções, expressando nosso voto afirmativo sobre todas elas, incluindo a referente ao comércio de serviços.

No entanto, deseja deixar constância na Ata desta Sessão Ordinária do Comitê o interesse de nosso país em avançar no aprofundamento da integração regional, de conformidade com os objetivos do Tratado de Montevideu 1980 e com o cumprimento do mandado da Resolução 59 (XIII) do Conselho de Ministros. Muito obrigado, senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Senhor Embaixador, isso no faz querer que o senhor fique e que não nos deixe, não posso dizer isso em outras palavras, é uma maravilha, uma ótima notícia para todos nós, para todos nossos países e para o trabalho que tentamos fazer aqui. Trabalho, embora pequeno, que tentamos fazer, e mesmo que haja conseguido poucos resultados é uma manifestação muito auspiciosa para este pequeno trabalho; muito trabalho com poucos resultados, mas que conseguimos aqui nesta organização. Agradecemos muito ao seu país e ao senhor, particularmente. Muito obrigado.

Então, como dizia, o primeiro ponto era a questão da linguagem, que faltava a concordância do Peru a esse respeito, agora anuncia que está de acordo. O segundo ponto era sobre a incorporação de um texto, de um pequeno texto muito simples que reunisse as propostas concretas feitas ontem durante o Seminário do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e o Uso de Moedas Locais. Entendo que, para este texto sobre as propostas, a Secretaria tem um parágrafo pronto que talvez pudéssemos distribuir. Ofereço a palavra ao Subsecretário Quina.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). Obrigado, Presidente. Peço à Secretaria que projete o texto para que esteja à vista de todos os senhores, para que possam fazer os ajustes, se considerarem pertinente.

PRESIDENTE. Se me permitem, e que me corrija a Secretaria, mas o que vejo em relação à segunda página a partir do primeiro ponto, onde dizia no texto já discutido: "fortalecer o sistema multilateral, em tal sentido se realizou o Seminário" seria modificado aqui, então seriam introduzidas estas propostas mencionadas aqui como as propostas que o Conselho de Ministros transmitiria para a consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários que se realizará nos dias 14 e 15 de maio, e há uma lista das propostas concretas em seguida, que tiveram consenso nas discussões de ontem. O Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Acabo de fazer uma rápida leitura da proposta da Secretaria-Geral sobre os resultados do Seminário de ontem e, comparando com o que já temos, dá a impressão que a declaração vai ficar bastante desbalanceada se incorporamos tudo isto.

Daria a impressão que a Declaração se refere quase exclusivamente aos resultados do Seminário, e penso que esse não é o objetivo que temos aqui. Parece-me que teríamos que considerar um pouco isto, dar a importância que os resultados do Seminário têm, mas não fazer com que a Declaração seja somente e exclusivamente pelo que aparece aqui, dedicada aos resultados de um Seminário.

Penso que a ALADI tem outras coisas que detalhar ou no que trabalhar com respeito à crise que também estão apresentadas aqui, mas não quero dar mais importância a um tema que a outro, entendo que é muito importante o tema do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, mas acho que há outros temas transcendentais também que temos que incluir aqui. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. O México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). No mesmo sentido de meu colega do Paraguai, parece-me excessivo, é um parágrafo que faz todo o documento de um Seminário refém, não fala de PMDERs, isto é, temos um documento que está centrado em um Seminário e todo o demais, como o apoio aos PMDERs, as PMEs, etc. passa a ter 3 ou 4 parágrafos, concordo completamente com o meu colega do Paraguai, nós acreditamos que era suficiente o que já estava dito, a essência do assunto, e em todo caso o que está aqui pode ser colocado como um acréscimo ao sétimo ponto da agenda provisória, estamos de acordo totalmente com o Paraguai. Parece-nos excessivo, com todo respeito à Secretaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Apoiando o proposto pelo Paraguai e por meu colega do México, e ratificando o que apresentamos no Comitê anterior, em razão de considerarmos que há um grupo de ações que deveria inclusive encabeçar esta, mas que existindo um ponto 7 da agenda acordado, a especificidade destes pontos resultados do Seminário podem ser incorporados e é suficiente para manter o balanço do documento. Obrigado.

PRESIDENTE. Alguma outra observação a respeito? A Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Concordo, Presidente.

PRESIDENTE. Bem, eu sugeriria ... Perdão, a Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López). Sim, Presidente, considerando o teor da Declaração política e reconhecendo as características e a insistência que existiram, o teor do Seminário, penso que nossa Representação também estaria de acordo com as manifestações feitas pelas Representações anteriores.

PRESIDENTE. Bem, penso que está claro. Sugeriria, talvez, já que tivemos o Seminário, há um Relatório com todas as propostas concretas feitas, são dois documentos do Seminário de ontem, o que poderia ser feito é talvez tirar deste texto, se os senhores estiverem de acordo, todas as propostas concretas e simplesmente manter o primeiro

parágrafo como está na minuta da Declaração, dizendo que na Sede da ALADI, dia 22 de abril, realizou-se o Seminário e as propostas serão transmitidas para consideração do Conselho, falar simplesmente das propostas que serão transmitidas ao Conselho. O Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Penso que seria solucionado deixando a proposta que vem com a pequena modificação do parágrafo central e tirando “em especial”, nada mais, com isso ficaria solucionado o problema, ou seja, serão transmitidos os resultados para consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI, que se realizará 14 e 15 de maio em Punta Cana, República Dominicana. Parece que com isso solucionamos o tema.

PRESIDENTE. Obrigado. Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Para respaldar a posição do Uruguai, tirando a palavra “seguinte” em “cujo seguinte resultado” ficando “cujo resultado deverá ser transmitido”. Salvo isso, apoiamos a posição do Uruguai. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Também quero respaldar a posição do Uruguai complementada pela Argentina, e acrescentar que considero que a substância desse parágrafo está dada na numeração dos elementos para a conclusão de ontem, de maneira que me parece que também deveria ficar. Gostaria de propor que não fossem eliminadas de toda a Declaração as conclusões particulares e concretas.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. O Secretário-Geral, por favor.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Penso que fica claro que no tratamento do ponto 7, de resultados, o documento de trabalho será o Relatório e aí estará tudo incluído, então fica perfeitamente, e, portanto, nós estamos de acordo com o manifestado na Mesa.

PRESIDENTE. Bem, então eu leria o parágrafo tal qual no Projeto de Declaração: Fortalecer o sistema multilateral de pagamentos estabelecido pelo Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, em tal sentido foi realizado o Seminário com a denominação de Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e o Uso de Moedas Locais, na sede da ALADI, em 22 de abril, cujos resultados deverão ser transmitidos para consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI que se realizará nos dias 14 e 15 de maio, em Punta Cana, República Dominicana”. Está bem assim? Podemos aprovar esse texto? Então, obrigado, a Declaração estaria aprovada entre nós. A Argentina pediu a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Entendendo que esse ponto já tenha sido concluído em seu tratamento, quero lembrar que nós distribuimos, como cooperação simplesmente, um texto de um Projeto de Declaração sobre o tema Panamá, porque na Declaração política obviamente não fazemos referência ao tema e me parece que não pode terminar a reunião do Conselho de Ministros sem que haja uma Declaração expressa sobre o ingresso do Panamá à ALADI que, *by the way*, todos recordamos que foi o motivo da realização deste Conselho.

Nós distribuimos informalmente, há uns dias, o texto para que os colegas... Não estamos fazendo do texto nenhuma questão de princípio, mas sim simplesmente

recordando que nos parece que não pode ser que concluamos sem uma declaração sobre o tema Panamá. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Justamente, sobre o tema Panamá, surgiu nos corredores a preocupação de que, na agenda provisória, a adesão do Panamá consta como ponto 5, e depois o Conselho toma uma série de decisões. Mesmo quando a incorporação plena do Panamá se dá após 30 dias de depositado o instrumento de ratificação, foi sugestão de alguém que o tema da adesão da República do Panamá passasse para depois da aprovação das Resoluções. Isso é algo que quero por à consideração da Mesa para que a experiência dos senhores possa nos iluminar.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral. Gostaria antes de considerar o Projeto sobre Panamá que a Argentina nos apresentou...

SECRETÁRIO-GERAL. Na ordem que temos na agenda provisória consta a adesão do Panamá como ponto 5, mas, posteriormente, o Conselho adota uma série de Resoluções. Então surgiu uma preocupação entre alguns membros, pois o Panamá, não sendo membro ainda, poderia depois participar de fato na aprovação. Então, formalmente, uma vez depois da aprovação do Conselho, seria bom proceder ao ingresso do Panamá à Mesa, e convidar-se-ia o Panamá; haveria, logicamente, os discursos alusivos. Se passássemos o Panamá para o final da reunião, seria mais cômodo e não haveria quem achasse que o Panamá já aprovou as Resoluções, etc. O Presidente me esclarece que as dúvidas que haviam surgido foram resolvidas tendo em conta que somente após 30 dias do depósito é incorporado plenamente, então não haveria nenhum problema.

PRESIDENTE. Argentina, queria dizer algo?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Não, queria concordar, penso que a agenda deve ser deixada tal como está, em todo caso o que deve ser feito é algo protocolar para que se dê um encerramento claro à adesão do Panamá e que fique claro no *speech* da Secretaria neste momento ou de quem presida a reunião que o Panamá se incorporará com plenitude uma vez concluídos todos os trâmites, etc., mas me parece que não podemos modificar essa agenda por muitas razões, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Sim, Argentina, havia esta dúvida sobre como proceder à adesão do Panamá e depois aprovar os Projetos; se significaria que comprometeria o Panamá como já membro da ALADI nos Projetos. Mas não, depois se verificou que não, porque a adesão do Panamá se verificará somente 30 dias depois de depositado o instrumento de ratificação, não ante a decisão do Conselho, então isso não ocorre. Penso que sempre é bom como está na agenda; a adesão do Panamá, que talvez tenha um significado político maior, que fique como primeiro item, como está em nossa agenda conforme o acordado. Havia sim esta dúvida sobre que o que aconteceria com o Panamá, mas isso, como disse o Secretário-Geral, já está resolvido.

Antes de passar de todas as maneiras, como havia dito, à questão do Panamá, a Secretaria me pediu que fossem projetados na tela alguns dos textos dos Projetos de Resolução que precisariam de ajustes muito pequenos para serem atualizados, por exemplo, há um Projeto de Resolução que a Secretaria me mostrou que fala de um Programa de Trabalho a ser cumprido no primeiro semestre de 2009, e teria que colocar no primeiro semestre de 2010, é somente uma questão de atualizar as datas. A Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Solicito que tratemos primeiro o tema da Declaração do Panamá porque é um tema de 10 minutos, e aqui corremos o risco de ficar estancados em temas de redação e demoremos duas horas. Então, solicito que primeiramente se trate o tema da Declaração do Panamá e depois vamos aos temas formais de redação de textos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Espero não passar duas horas no tema do Panamá, Argentina, mas de todas as maneiras, está bem. De acordo com a proposta da Argentina, consideramos o Projeto que está na tela. O México pediu a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Para apoiar o generoso texto apresentado pela Argentina, muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, México. O Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente, também para apoiar calorosamente a proposta de Declaração da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). No mesmo sentido, senhor, para felicitar a proposta e iniciativa da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Cuba.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). No mesmo sentido, gostaria de felicitar a proposta e iniciativa da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Muito obrigada. Para apoiar o texto, mas fazendo só uma observação, indicam-se no segundo parágrafo todos os países latino-americanos, e por que não incluir “e caribenhos”?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). É o que diz o Tratado, querida amiga, são latino-americanos de integração. No dia em que modificarmos o Tratado de Montevideu de 80...

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Exato, mas há alguns que puderam aderir, não? Dominicana...

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Passo a passo, diz “Mostaza” Merlo.

PRESIDENTE. Terminou o diálogo entre Argentina e Cuba. Chile, por favor.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Obrigado, senhor Presidente, para aderir com entusiasmo à proposta do texto argentino.

PRESIDENTE. Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). No mesmo sentido, para aderir à proposta da Argentina.

PRESIDENTE. Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Igualmente, Presidente, para aderir à proposta.

PRESIDENTE. Espero que o Brasil agora esteja de acordo, não?

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Tomo sua pergunta como uma instrução, mas gostaria de, além de expressar nosso acordo e entusiasmo também, fazer uma pergunta em relação à última oração do texto, onde diz: “neste sentido, solicitamos que o Comitê de Representantes, com a assistência do Secretário-Geral, inicie consultas com os respectivos Governos”, aí me pergunto se isso é apropriado, pois, em uma Declaração do Conselho de Ministros, a iniciativa de adesão deveria vir, em princípio, do Estado interessado. O Tratado está aberto à adesão e a iniciativa deveria partir, inclusive pelo significado político, do Estado que estaria interessado em aderir ao Tratado e não como uma iniciativa da ALADI, como se estivesse buscando novos membros, o que inclusive pode dar a impressão, não sei o que seria melhor, é uma pergunta que faço porque talvez a Declaração ficasse ainda melhor sem a última oração. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Ofereço a palavra à Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López). Sim, Presidente, além das precisões que forem feitas, estamos de acordo, como Delegação, de acompanhar o espírito desta proposta que a Argentina distribuiu hoje. Obrigado.

Podemos ver os ajustes, se acordado o comentário da Delegação do Brasil, mas acompanhamos o fundo totalmente.

PRESIDENTE. Perfeito, Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Nós aderimos à Declaração apresentada pela Argentina.

PRESIDENTE. Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Gostaria de fazer uma reflexão em relação ao comentário da Delegação brasileira, no Artigo 58 do Tratado diz que fica aberto à adesão de todos os países latino-americanos. Aqui não estamos buscando novos membros, nem estamos fazendo publicidade, mas nos parece que em um momento no qual cada um dos fóruns que se reúne da região está dando como conselho geral, como reflexão geral, que, para sair da crise, é necessário fortalecer e ampliar a integração.

Então, parece-nos que tomar uma iniciativa de formular um convite dizendo: senhores, o Panamá aderiu, os senhores sabem que isso foi tratado em uma sessão do Comitê onde eu não estava, o Presidente do Comitê transmitiu o interesse da Nicarágua de talvez incorporar-se à ALADI. Então, senhores, parece que há as condições políticas maduras para que formulemos o convite em um sentido amplo, se em vez de consultas posmos a palavra sondagem para que fique mais *light* no último parágrafo, parece que perfeitamente podemos deixar tudo como está. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Uma sugestão, devemos dizer que vamos iniciar ou continuar, porque pelo que vejo com o caso da Nicarágua, já tivemos consultas a esse respeito, não sei, não

acredito que seja a primeira vez que hajamos tido consultas, por que não continuar, é minha proposta. Secretário-Geral por favor.

SECRETÁRIO-GERAL. Queria propor ao Embaixador da Argentina, quem sabe atendendo o que foi dito aqui, talvez colocando “Governos interessados respectivos” então estaria dirigido àqueles que realmente têm interesse.

PRESIDENTE. É uma boa ideia, que tal uma frase que dissesse... Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Penso que não, porque a questão é a seguinte: há governos, mesmo que pareça não ser assim, a realidade é que a ALADI, há um longo tempo, havia desaparecido do cenário regional, isto é, até há governos que nem sequer têm a ideia e não prejudica formular um convite que será recebido pelo governo, que decidirá se tem vontade ou não, o que realmente estamos sendo é proativos na ampliação do processo de integração, Presidente, ou seja, não tenho problema que a redação seja modificada, penso que não temos que perder o espírito de sermos proativos na amplitude da integração. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Mais alguma observação sobre isso? O Chile, por favor.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Para manifestar meu completo acordo com a última intervenção do Embaixador Olima e talvez a única palavra que sim, parece-me pertinente ser modificada que não sei quem propôs é que inicie se transforme em “continue” pela gestão feita efetivamente pela Bolívia com a Nicarágua. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. O México havia pedido a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Uma redação mais suave, menos comprometida, mas que diz o mesmo. Depois do contexto internacional, um ponto, e na continuação, que diga: “Nesse sentido, intensificaremos aproximações com esse objetivo” algo que não tira o sentido generoso da Declaração, porque dizer “os governos que se interessarem” já é um pouco... Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Com esta formulação do México, a proposta seria que não fosse o Comitê de Representantes, mas sim todos os governos de uma maneira general. Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, o que eu dizia era o seguinte: quando se fala continuar, eu substituiria essa palavra por “realizar”, porque a verdade é que a única iniciativa não foi feita em nome do Comitê ou da Secretaria-Geral, mas somente pelo Governo da Bolívia, então, na verdade, estamos iniciando, mas para não dizer iniciar, ponhamos “realizar”, e não continuar. Obrigado.

PRESIDENTE. Temos duas boas propostas. A do México, que fala de “intensificar aproximações com esse objetivo”, que é mais geral, que diz que não será especificamente o Comitê com a assistência do Secretário-Geral que fará essas consultas ou essas aproximações, mas que será de uma maneira geral aos países, e a proposta da Argentina, e eu acredito que realmente é melhor do que iniciar ou continuar a expressão “que se realizem consultas com os governos respectivos”, mais consultas que sondagens, prefiro consultas. Tem a palavra a Representação da Argentina de novo.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Com este texto, retiramos nossa proposta e aderimos à proposta do México. Obrigado.

PRESIDENTE. Podemos aprovar então a proposta do México que diz: “nesse sentido, intensificaremos aproximações com esse objetivo” que no fundo diz a mesma coisa e é importante notar que acima já se fala da questão do convite, “e fazemos um convite a todos os países latino-americanos”, o seja, o mesmo Projeto de decisão sobre o Panamá já faz um convite e, como consequência deste convite, então existe a decisão de intensificar aproximações com esse objetivo, podemos concordar com este texto? Sim? A Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Tenho uma pequena observação de forma talvez “nesse sentido intensificaremos aproximações com esse objetivo”, me parece que poderia ser redigido de uma maneira melhor, “em tal sentido intensificaremos aproximações com esse objetivo”.

PRESIDENTE. EM tal sentido intensificaremos aproximações com esse objetivo, penso que assim ficou bem, muito obrigado, Colômbia, podemos então concluir este texto. Bem, não durou duas horas, Argentina, durou quase meia hora.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, expliquei-me mal em portunhol, o que disse é que se não tratássemos esse tema antes, as modificações de forma de todos os Projetos que temos levará duas horas. O senhor já verá o tempo, são 12h10. Obrigado.

PRESIDENTE. Argentina, não se pode conceber que vamos aceitar ter Resoluções que se referem a datas já passadas, será uma questão de atualizar datas.

Então, aprovado o Projeto de Declaração sobre o ingresso do Panamá à ALADI, pedirei então à Secretaria que nos demonstre em tela quais são os pontos que teríamos que atualizar nos Projetos de Resolução.

SECRETÁRIO-GERAL. Presidente, lamento que o Embaixador da Argentina não esteja presente, na realidade tínhamos pensado em revisar dois Projetos de Resolução. Na verdade, todos devem ser revisados, então permitiríamos sugerir ao Comitê se amanhã os Alternos poderiam se reunir e fazer uma limpeza geral das Resoluções que já estão aprovadas. Trata-se aqui de uma questão de redação, ajustar datas.

PRESIDENTE. Senhor Secretário, vejo que não há concordância para isso, mas que são pequenos ajustes que poderiam ser feitos agora mesmo e podemos fazê-lo rapidamente, imagino. Vamos ver quais são os ajustes que a Secretaria tem.

SECRETÁRIO-GERAL. Não são somente dois, Presidente, por isso fazíamos essa proposta, mas Quina fica aqui com os ajustes.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). No parágrafo final, onde são assinaladas as contribuições do mencionado Fórum, aí na página 1, diz: para que seja, isso sairia e deve colocar um ponto e vírgula depois de “ALADI; que foi”. Depois temos na linha final onde estão as datas diz: Reunião de Vice-Ministros, o PR 5...

PRESIDENTE. Podemos aprovar isso?

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). Não, falta uma coisinha. Depois da Reunião de Vice-Ministros realizada nos dias 4 e 5.

Agora na última linha da parte do resolve, diz: durante o primeiro semestre de 2009, a sugestão é já que isso não ocorreu, que passe para 2010 e com isso completáramos a revisão do Projeto de Resolução 5.

PRESIDENTE. Alguma objeção a estes dois pontos? Penso que podemos aprovar, não? Muito bem.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). Por favor, por o Projeto de Resolução 4 sobre Plano de Ação em favor dos PMDER.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Para ir em ordem, no que se refere ao Visto, é necessário acrescentar a Resolução 62 (XIV), onde diz: a Resolução 61 (XIII) e 62 (XIV) e aí continuaria do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. O Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado. Esta inclusão da Resolução 62 (XIV) é para todos os Projetos de Resolução ou somente para este, tenho a impressão que deve ser para todos.

SUBSECRETARIO (Oscar Quina). A ideia é que é para todos. Vamos aceitar para não gerar confusões em ordem, segundo os numerais.

PRESIDENTE. Perdão, Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Não vamos continuar tratando este Projeto porque no Plano de Ação deve-se corrigir as datas também, fala-se de 2008-2009 e nós queríamos propor que fosse 2010-2011 em todo caso, obrigado.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). Bem, partimos pelo Projeto de Resolução 1.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Com relação a esta Resolução de Regime Geral de Origem, teria a modificação no Visto e acrescentar onde diz: as Resoluções 60 e 61 (XIII) e a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros, perdão, uma questão de estilo, nas outras Resoluções talvez haja distintos modos ao mencioná-las.

No caso de salvaguardas seria o mesmo que o de origem, simplesmente incluir no Visto a Resolução 62 (XIV) do Conselho, aí é onde dizia sobre o estilo, foram mencionadas as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) em romano para evitar colocá-lo em extenso e a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Agora o Projeto de Resolução 2 está pronto, não há mais observações?

Passamos ao Projeto de Resolução 3.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). A respeito do tema de solução de controvérsias também é a inclusão no Visto da Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Isso está pronto também, vamos ao Projeto 4. A Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente, para cumprir meu diagnóstico de chegar até as 2 da tarde, digo porque nesta Resolução fazemos somente menção à Resolução 61 (XIII) e não da 59 e 60 (XIII), é que o Plano de Ação em favor dos PMDERs não se insere na vontade de criar um espaço de livre comércio em toda a região. Parece-me que não há nenhuma razão para que excluamos daqui a Resolução 59 e 60 (XIII) também, não é que estamos trabalhando somente com a Resolução 61. Obrigado, Presidente, quero dizer que me sussurravam insistentemente que não fizesse esta intervenção, Presidente.

PRESIDENTE. Argentina, quem sussurrava?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). A Delegação do Brasil me dizia que não, que não fizesse isso.

PRESIDENTE. O sussurro era para mim, o senhor é quem não escutou. Bem, podemos concordar então com o que propõe a Argentina? E com isso encerramos este Projeto. Não, ainda há mais.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). Vou fazer um pequeno esclarecimento na parte da Secretaria, vamos checar novamente as observações que tínhamos escritas com o que está no Projeto de Resolução 4. Obrigado.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Iríamos então ao resolve desta Resolução no artigo primeiro, segundo parágrafo, para corrigir as datas mencionadas a recém, onde diz: “encomendar ao Comitê de Representantes a inclusão das atividades do Plano de Ação no orçamento por programas da Associação, correspondentes...” antes dizia nos anos 2008 e 2009, agora consta “correspondentes aos anos 2010 e 2011”.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Perdão, Presidente, a mesma alteração deve ser feita no anexo Capítulo I, número iv) onde diz período de execução, “Plano de Ação em favor dos PMDERs” serão executados no biênio 2008 e 2009 e também deve alterar as datas. Obrigado.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Como manifestado pelo Representante da Argentina, no anexo no Capítulo IV, onde diz período de execução agora consta 2009-2010, deve mencionar-se 2010-2011 e seguindo neste mesmo parágrafo, em vez de 2010 deve dizer 2012.

Mais adiante no Capítulo II, e continuamos dentro do anexo, o que seria o título do Capítulo II, Estabelece objetivos e programas do Plano de Ação 2008-2009, deve ser alterado para 2010-2011. Essas seriam as modificações, obrigada.

PRESIDENTE. Ao fazer essas alterações de datas vemos como a integração perdeu, são dois anos que perdemos de trabalho, dois anos.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Estamos nos referindo ao Projeto de Resolução 5 sobre a Dimensão Social. Nesta não haveria observações já que está incluída a Resolução 62 (XIV) no Visto. Obrigada.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). No artigo 3º do resolve diz: instruir ao Comitê de Representantes a preparação de uma Reunião de Ministros da Área Social dos países-membros da ALADI durante o primeiro semestre de 2009. Isso será uma missão impossível, eu diria segundo semestre. Como acredito que o tema tem urgência,

sugeriria passá-lo do primeiro semestre ao segundo semestre e não perder um ano, no primeiro semestre está claro que não vamos poder executá-lo, mas me parece que temos que fixá-lo como preliminar no segundo semestre.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina). A Secretaria não tinha mais observações neste Projeto. Vamos ao seguinte.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). No que diz respeito ao Projeto 6 “Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência”, também incluir a Resolução 62 (XIV) no Visto.

No que diz respeito ao Projeto 7 “Conferência de Avaliação e Convergência”, também seria acrescentar a Resolução 62 (XIV) no Visto.

PRESIDENTE. Terminamos estes Projetos. Bem, antes de continuar, o Peru está solicitando a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Tenho instruções para apresentar uma modificação ao primeiro considerando, o quarto parágrafo do Projeto de “Insumos”. Apagar “de programa” na terceira linha e substituir por “no processo de integração”, minha Representação gostaria de submeter à consideração dos senhores essa modificação.

PRESIDENTE. Submeto à consideração do Comitê a proposta do Peru sobre o Projeto de Insumos. Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada. Por uma questão de ordem, eu sugeriria à Secretaria que copiasse o parágrafo e o pusesse abaixo, em um parágrafo novo incluísse as observações do Peru, não sobrepondo ao parágrafo original. Obrigada.

PRESIDENTE. O Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Nós pediríamos à Representação do Peru que não abramos o debate, penso que nos custou muito este difícil equilíbrio, que inclusive não é muito, mas se novamente voltamos a reabrir o debate, nós não estaríamos em capacidade de aprovar essas modificações. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Na verdade, Presidente, estou nas antípodas do que o Equador está apresentando. Entendo a formulação do Equador, mas precisamente porque não pode deixar de destacar a atitude de generosidade e flexibilidade que a Representação do Peru teve em todo este processo até o dia de hoje é que estou tentado a aceitar sua proposta para demonstrar que neste Comitê não há somente um país que busca e faz esforços para encontrar os pontos de coincidência, mas que somos todos nós que buscamos o ponto de coincidência.

Não acredito, francamente, que este parágrafo seja substancial, nem o que diz o parágrafo nem as modificações propostas pelo Peru. De todas as maneiras, adicionalmente, além do que diz este Projeto de Resolução sobre Insumos, o que está claro é que já transcendeu o cenário do puramente comercial, aqui estamos tratando 3 Resoluções relativas ao aspecto social, isso que é o comercial. Então, no resolve fala de desenvolvimento de mecanismos, de tratamentos diferenciais, ao longo do resolve há um

monte de elementos, mas o Equador nos deu um par de surpresas nos últimos tempos e francamente eu não gostaria que nos desse uma terceira, estou disposto a aceitar a sugestão do Peru. Obrigado.

PRESIDENTE. Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigado, Presidente. Nós temos que fazer referência à Declaração do Embaixador do Peru, quando comunicou que a Representação aprovava todos os Projetos, retirava todas as reservas e me permito recordar a este Comitê essa intervenção, que aplaudimos.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que cada um destes Projetos foi fruto de mais de um ano de trabalho. Que este Projeto de Resolução em particular reflete uma visão dentro do processo de nossos países e que nós estaríamos submetendo a nossa capital a proposta de modificação, não estamos em condições de aprová-la neste momento, mas refletimos não foi fácil de alcançar nenhuma destas Resoluções, nenhum destes Projetos. Não estamos falando do equilíbrio dentro do conjunto de Projetos, mas sim dos textos que estão refletidos, e me permito recordar a este Comitê a declaração do Embaixador Max de la Fuente no início da sessão. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. O México, por favor.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Penso que vamos nos alternando, nós estamos de acordo com a solicitação do Peru e, no mesmo sentido da Argentina, não vemos que estejamos fazendo uma modificação substantiva a isto, porque o resolve está considerando a multidimensionalidade do processo e inclusive os exemplos que se dão aqui sobre o tipo de ações a serem desenvolvidas já o compreendem, então nós, se isto é uma instrução recebida pelo Peru e se tem uma dificuldade, não vemos nenhum ponto para não atendê-lo, muito obrigada.

PRESIDENTE. O Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. A Representação realmente não quer obstaculizar esta situação, realmente não é nosso objetivo dificultar o conjunto de Projetos de Resolução, mais ainda quando retiramos as reservas. Nesse sentido, agradeço muito ao Embaixador da Argentina suas generosas palavras, advindas da flexibilização de nossa posição, e invocamos às demais Representações uma compreensão em relação a nossa posição. O Ministério, as autoridades competentes peruanas consideram que esta modificação não é substantiva nem nada pelo estilo, é uma modificação mais geral, não tão precisa, e invocaria a Representação do Equador a considerar este tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, a Representação da Venezuela não quer reeditar discussões passadas, que entendíamos superadas. Como dissemos, todas as Representações têm a possibilidade de pôr reservas, a posição ou expressão que seus governos dão como instrução. Nós, neste momento, não estamos em condições de aprovar esta modificação, porque recordamos que quando a Venezuela decidiu retirar as reservas do Projeto de Diretrizes, o Peru tinha reservas ao Projeto de Insumos e Diretrizes, e aí houve um diálogo em pleno Comitê, onde retirada as reservas do Peru ao Projeto de Insumos, nós também generosamente, apesar de toda a discussão, retiramos a reserva do Projeto de Diretrizes.

Não queremos voltar à discussão passada, conhecemos as discussões que aconteceram e também acabamos de escutar o Embaixador Max de la Fuente sobre todo o conjunto dos Projetos de Declaração, então a Venezuela, neste momento, não está em condições de aprovar o Projeto com a proposta que está sendo feita, teríamos que voltar a submeter à consideração de nossa Chancelaria.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela, antes de dar a palavra ao Equador, farei um comentário.

A intenção de hoje era ajustar as datas nesses Projetos de Resolução, não havia a intenção de examinar a parte substantiva dos Projetos de Resolução. Este Projeto foi aprovado pelo Comitê, o que estaríamos fazendo agora é reabrir o Projeto para aprová-lo novamente.

Há outra dificuldade, comunico ao Peru e peço ao Peru que foi tão compreensivo e tão colaborador com todos nós, tecnicamente não há como, algumas Representações aqui disseram que têm que enviar isso à Capital para depois dar uma resposta sobre a proposta feita pelo Peru, por mais que tenha o mérito, a verdade é que não temos um Comitê de Representantes antes da Reunião de Ministros, e os Ministros necessitarão ter o pacote de Resoluções pelo menos uma semana antes, para preparar-se e não chegar aqui sem conhecimento, um terceiro problema que também vem neste pedido, a Bolívia não está aqui, no final das contas a Bolívia tem a Presidência do Comitê, a Bolívia não está presente hoje e sei que ela terá muito interesse neste Projeto de Resolução, não que dirá aceite ou não aceite, terá também que considerar isso na Capital.

Fazendo de novo um convite para a cordialidade, flexibilidade e compreensão que o Peru sempre teve, e faço isso como Presidente, peço ao Peru que mantenhamos o Projeto de Resolução tal qual havia sido aprovado aqui mesmo, por favor, muito obrigado. O Equador havia pedido a palavra

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Apoio a solicitação feita ao Peru de que não abramos a discussão, quero recordar também que este foi um dos poucos Projetos que o Conselho anterior pôde conhecer, uma vez apresentado pelo Equador. A grande maioria das autoridades assistentes, em princípio, disse que aceitava, que não tinha nenhum inconveniente no Projeto apresentado pelo Equador, então volto a pedir ao Peru que não reabramos uma discussão, que avancemos, acreditamos que tanto o Peru quanto o Equador têm interesse em continuar com os trabalhos tendentes a fortalecer, não somente a área comercial da integração, como também a área social do processo de integração.

O Equador busca um desenvolvimento mais amplo da integração e esse é o objetivo pelo qual propôs e promoveu, como diz o Embaixador Olima, surpresas.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Equador. Eu havia visto antes que o Peru estava de acordo com o convite que estamos fazendo, mas de todas as maneiras cedo a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Efetivamente não é um desejo de nossa Representação criar dificuldades, somente é um pedido que obedece a um sentido de equilíbrio para nós também, é uma modificação que não altera o espírito do parágrafo, em todo caso, Embaixador, não vamos complicar o tema, mas sim desejo que conste em Atas da reunião que a Representação peruana pediu esta modificação. Obrigado.

Estou retirando a proposta, mas que conste em Atas que nós pedimos que se modificasse este parágrafo nos termos que assinalamos. Obrigado.

PRESIDENTE. Esta proposta, tal qual solicitada, constará em Atas. Então está resolvido, podemos seguir com o Projeto 8.

SECRETARIA (Magdalena Pereira). Viria o 8, sobre o tema de serviços, cuja única observação seria a inclusão da Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros que já foi incluída. Obrigado.

Com relação ao último Projeto deste conjunto de Resoluções, seria também a inclusão da Resolução 62 (XIV) que foi incorporada e uma observação no segundo considerando quando menciona as Reuniões do CAT e do CASE; no que diz respeito ao CAT, na quarta linha do segundo considerando, diz: "as recomendações emanadas da Primeira e Segunda Reuniões do CAT, houve uma terceira reunião convocada pelo Acordo 265 que foi em novembro de 2007, então a proposta seria se corresponderia incluir "a Primeira, Segunda e Terceira Reuniões do CAI, isso em relação ao CAT. Em relação ao CASE está mencionada a Quinta Reunião, mas houve uma Sexta Reunião convocada pelo Acordo 266 também em novembro de 2007, então se pertinente, poder-se-ia incluir: da Quinta e Sexta Reuniões do CASE. Sobre este ponto não temos mais observações. Obrigado.

PRESIDENTE. Então podemos dar por encerrado nossos trabalhos, podemos congratular-nos porque temos um conjunto de Projetos de Resoluções aprovados aqui no Comitê e esperar que a Reunião do Conselho na semana próxima seja o mais bem sucedido possível e que seja uma reunião importante para o desenvolvimento dos trabalhos da ALADI, que seja mais positivo e mais auspicioso, então agradeço a todos. O Equador pede a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Peço a palavra para fazer um pedido ao Comitê de Representantes, tenho uma instrução de Quito na qual me pedem um prazo para apresentar uma modificação ao parágrafo na Declaração sobre a crise, gostaria de solicitar essa possibilidade de poder distribuir à tarde o parágrafo.

PRESIDENTE. A proposta do Equador está à consideração. O Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente, ia me referir a outra coisa. Com relação à solicitação do Equador, nós não poderíamos acompanhar, hoje nós recebemos instruções para incorporar um parágrafo referente a cláusulas de salvaguarda, por exemplo, e tive que dizer a minha Chancelaria que não tínhamos mais a opção para incorporar esse dado na Declaração, então, com todos respeito e com as desculpas ao Equador, nós não poderíamos acompanhar quando já finalizamos essa Declaração, atrevo-me a dizer isso frente à proposta do Equador e já temos o exemplo do Peru há um momento com relação ao Projeto de Resolução sobre Insumos, então penso que não seria uma prática muito boa, depois de haver aprovado uma Declaração neste Comitê, esperar outra vez alguma modificação, nós, pelo menos, não vamos acompanhar uma tessitura desta natureza neste Comitê.

Mas queria fazer referência a outra coisa e vou pedir a palavra depois deste comentário.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Apenas um comentário, penso que pelas mesmas razões do Paraguai, pedimos ao Peru que retirasse sua proposta uma semana antes do

Conselho, então pedimos também ao Equador que retire seu pedido, mas antes, de qualquer maneira, ofereço a palavra à Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Quando digo que o Equador nos dá surpresas, porque acaba de fazer um longo *speech para* que não reabramos nenhuma discussão e depois de fazer um longo *speech* pedindo que não reabramos nenhuma discussão, conclui dizendo, por favor, vou reabrir a discussão. Não é a primeira vez que isso acontece, então assinalo isso, porque na verdade não somente não podemos acompanhar o Equador nesta solicitação mas também lhe pedimos encarecidamente, pelas vias que corresponda, que este é um trabalho de caráter coletivo, que há 12 países aqui trabalhando esforçadamente durante um longo tempo para encontrar pontos de convergência e pontos de coincidência, obviamente encontrar estes pontos de coincidência é muito difícil, então, se no último momento sempre se apresentam novos documentos, novas ideias, etc., o que se faz de uma forma, não duvido que não seja a vontade, mas o resultado prático é sabotar o trabalho dos 11 países. Obrigado, Presidência.

PRESIDENTE. O ideal aqui no Comitê será o dia que consigamos comunicar-nos sem microfone, o Peru fez um gesto antes de pedir a palavra, indicando que concordava com o pedido que lhe fazíamos para que retirasse sua proposta e tenho a sensação que, por gesto, o Equador também já concordou com nosso pedido de retirada da proposta, mas, de todas as maneiras, dou a palavra à Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Para recordar que quisemos manter uma equanimidade e equilíbrios, e os equilíbrios estão dados também nas decisões, não teremos por que exigir a uns países que cedam frente a novas solicitações e a outros conceder as novas solicitações, penso que é muito claro para todos que o tempo se acabou e as Resoluções já estão aprovadas, que merecemos um grande aplauso. Recordo também que o que está aqui é o que chegará ao Conselho e será trabalhado, não sendo necessário chegar com novas propostas. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Colômbia. Cuba pediu a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, senhor Presidente. No nosso caso, teremos que dizer que não deveríamos estar fazendo comparações entre documentos, o Projeto de Declaração é de fato o último Projeto que acabamos de trabalhar hoje. De fato nós, obviamente, tomando o espírito deste Comitê, iremos transmitir as últimas modificações desse documento a nossa Capital, trasladando este espírito que está no seio do Comitê de Representantes e assim o faremos.

Não tenho a menor dúvida, mas estaríamos, de qualquer maneira, fazendo essa observação, não estamos falando dos mesmos documentos. Não trabalhamos a Declaração durante um ano ou mais, a Declaração é produto de uma intenção do Comitê que acaba de finalizar na manhã de hoje. De todas as formas, nós reiteramos que enviaremos a nossa Capital o produto deste trabalho de hoje para que seja assumido como os demais documentos. Obrigada.

PRESIDENTE. Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Nós, lamentavelmente ou vantajosamente, como quiserem ver, temos a tarefa de fazer o possível de transmitir as mensagens e as ideias dos Governos centrais, lamentavelmente, por problemas de comunicação, não chegaram a tempo todo este tipo de instruções e por isso nós também reduzíamos ao máximo a aspiração do Equador de fazer modificações,

nesse sentido o único que pedíamos é precisamente que se examine um último pedido, não queríamos reabrir, não queremos reabrir a discussão sobre a Declaração em relação à crise, alguns aspectos bastante fortes ou de difícil aceitação já foram aceitos por nós nessa Declaração e, por esse motivo e essas razões, nós gostaríamos de solicitar, teríamos solicitado apresentar na tarde uma pequena redação em um parágrafo.

Outra coisa que me preocupa e que quero destacar é que o Equador está aqui e esteve nestes 25 anos do processo de integração tentando contribuir, construir uma arquitetura de integração e as propostas feitas buscam não somente sair dos aspectos comerciais e de livre comércio, mas também construir uma área de integração com aspectos sociais fundamentalmente, de nenhuma maneira o Equador boicotou nem pretende fazê-lo, penso que são expressões que não aceitamos e rejeitamos de todas as maneiras. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. O Secretário-Geral solicitou a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Presidente, se o debate já encerrou, então falaria. Não ficou clara a posição do Equador, se mantém ou não sua proposta.

PRESIDENTE. Obrigado. Ofereço a palavra ao Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Sob o mesmo critério manifestado pelo Equador, atrever-me-ia a pedir-lhe que o considerasse, pois o tema já está em Atas, minha Chancelaria vai exigir saber por que o senhor permitiu que prosperasse a proposta equatoriana e não prosperasse o pedido peruano, então eu pediria ao Equador que deixasse o tema aí.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. O Brasil não quer pedir a palavra? Ofereço a palavra ao Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Retiramos o pedido, obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Melhor terminar a reunião rápido. O Paraguai tem um ponto, perdão.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Queria fazer uma consulta sobre o programa para o Conselho. No último Conselho, os Ministros e Chefes de Delegação tiveram um tempo para fazer uma apresentação, não sei se estamos pensando se vai ser cedido a cada Chanceler um tempo para que pudesse fazer uma apresentação, penso que é de estilo e tradição nos Conselhos da ALADI. Obrigado.

PRESIDENTE. Somente uma informação do Brasil, já estamos preparando o texto da intervenção de nosso Ministro, se isso pudesse ajudar, mas de todas as maneiras agora o Secretário-Geral queria também fazer uma manifestação.

SECRETÁRIO-GERAL. Justamente havia pedido a palavra para esclarecer ao final alguns comentários de organização. No que diz respeito à parte protocolar, temos previsto, na noite anterior, na terça-feira, um jantar no lugar que será indicado na segunda-feira ou quem sabe amanhã já tenhamos isso definido, estamos buscando o melhor orçamento. Após, está previsto o início da Sessão às 9h45m com a instalação do Conselho de Ministros, palavras do Presidente do Comitê de Representantes, palavras do Secretário-Geral e depois a eleição de autoridades, aprovação da agenda, estabelecimento da ordem

de votação nominal e aí entrariam as exposições das diversas Representações, imediatamente depois já viria a ordem do dia, como os senhores sabem. Penso que se recomendam 10 minutos, vamos pedir e depois vemos quem cumpre.

Esclareceram-me da parte jurídica, em relação à incorporação do Panamá, como bem manifestou o Embaixador da Argentina, que não há necessidade de mudar a ordem do dia, porque sua incorporação não se realiza durante a sessão, mas sim depois de 30 dias, no entanto terá que ser convidado, estará assistindo a Ministra do Comércio do Panamá e será convidada a intervir e dizer algumas palavras no final da sessão, como parte de encerramento do Conselho. A Secretaria-Geral solicita se podem informar quais são as pessoas que presidirão as Representações, pois é uma consulta que estamos recebendo de outros países, isto é, em muitos casos a vinda ou não dos Ministros está dependendo de quem vem, então, logo que nos informarem, já sabemos de alguns que nos informaram, mas ainda não temos um panorama completo. Então agradecemos nos informar, para que possamos transmiti-lo às Representações. Obrigado

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretário-Geral. Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Entendemos então que a intervenção dos países seria no ponto 5 da agenda, seguinte com a aprovação do Conselho de Ministros da adesão do Panamá, porque a própria aprovação provocará alguma manifestação dos Ministros em relação à adesão, então aí seria o momento que teriam para expor seus pontos. Obrigado.

PRESIDENTE. Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Justamente quero reiterar que ontem distribuimos em Sala uma nota que os Representantes devem ter plenos poderes, é algo inevitável e importante.

PRESIDENTE. Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente, não sei se entendi mal, mas acredito que a intervenção da Representação do Panamá deve ser ao concluir o ponto 5, e não ao final da agenda, porque é ao concluir o ponto quando se produz a aprovação da Resolução de adesão do Panamá, onde devemos ceder, acredito, a palavra ao Panamá para que agradeça, destaque ou assinale o que quiser, e não ao concluir a reunião. Obrigado.

PRESIDENTE. Penso que a Argentina tem razão, decidimos assim, então, como proposto pela Argentina. Mais alguma observação será a última antes do Conselho. A Argentina de novo.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Conhecendo nossos Chefes de Missão, acredito que o tempo que outorgarmos de 7 minutos será de 12 de todas as maneiras, mas se dermos 10 minutos serão 15 e se o multiplicarmos por 12 vamos terminar em 3 horas de *speech*, sugiro que devemos estabelecer 7 minutos para cada intervenção que certamente se estenderá um pouco, mas estamos colocando um limite mais aceitável.

PRESIDENTE. O pedido que nós, na Delegação do Brasil, recebemos é de um *speech* de 10 minutos no máximo.

SECRETÁRIO-GERAL. E como propôs Cuba, que, logo depois da incorporação do Panamá, se dê um espaço às Delegações para que falem, e aí responderia o Panamá e voltaria a seu lugar de convidado especial e então continuaria a reunião.

PRESIDENTE. Muito bem, e recomendamos a todos os Ministros que venham com trajes escuros, sem nenhuma referência ao Uruguai, a Gonzalo. Muito obrigado e até a próxima quarta-feira.
